



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

REGISTRO DE PREÇOS 2016

FCCR|GAE

LOTE 12.0 - PAVILHÃO 35,00Mx20,00M + ARQUIBANCADA 03 DEGRAUS + PALANQUE 10,00Mx5,00M

ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO

ÍTEM 12.2 - ARQUIBANCADA 03 DEGRAUS

2.(dois) módulos com as seguintes características:

- a) 1(um) módulo com dimensões em planta de 26,00m de comprimento x 1,80m de profundidade, contendo 3 (três) degraus, e 1(um) módulo com dimensões de em planta de 21,00m de comprimento x 1,80m de profundidade com 3(três) degraus;
- b) PAINEL: 2(duas) unidades, com dimensões de 1,20m ou 1,40m dependendo da localização, iguais nos dois módulos, localizada a 0,30m de altura do chão; (de acordo com projeto)
- c) GUARDA-CORPO: deverá ser executado em toda a extensão dos módulos de arquibancadas, em estrutura tubular revestida com madeira em boa qualidade de uso, pintado na cor preta, a 1,10m de altura do chão, acrescido de tubulação, com 0,30m de altura, na parte superior, para apoio. (Ver detalhe no projeto)
- d) FECHAMENTO: todas laterais dos módulos de arquibancada, em madeira de 1" ou 2" de uso, pintados na cor preta, posicionando-se a maior altura a 3,30m em relação ao piso;
- e) Condição e instalação de 01(uma) unidade da casa de arquibancada que deverá ser posicionada no local indicado no projeto.

ATERRAMENTO

Deverá ser apresentado projeto de aterramento para o palanque e arquibancada, para posterior aprovação, contendo hastes de aterramento, Copperweld, que deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e paralelo utilizando cabo Pirulite de BWF 750V de seção náutica de 25mm², sempre rígido, devendo se interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Instalação de 2 (dois) extintores de 1 (um) CO2-6kg e 1(um) extintores de Pó Químico-8kg. Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSICP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Também deverá conter instalação de filas, zebraetas nos tranças, deslizes e áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes. Prever proteção das sapatas com calzetes de madeira quando necessário (quando solicitado pela fiscalização)

MANUTENÇÃO

Deverá ser executado manutenção da estrutura sempre que solicitado, diariamente e entre os eventos. Será exigido a presença, diariamente, de um técnico de manutenção durante 24hrs, assim como a presença de materiais e ferramentas, tais como: lona, cola, pregos, martelos, serras, calhas, fita, entre outros, para atender à eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro na área de produção do evento.

REPAROS

Será exigido a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado. Será exigido a reposição e requalificação de passetes, postes, lâmpadas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.

ÍTEM 12.3 - PALANQUE 10,00M x 5,00M

ESTRUTURA

Em estrutura de Box Truss de alumínio, com sapatas de sustentação P-30.

CAXA GÊNICA

Com dimensões de 9,30m x 5,00m, em estrutura de Box Truss de alumínio, com 4 (quatro) pilares de sustentação em P-30, dois P.A.S. medindo 1,30m largura por 5,00m de altura com aspas, e estruturada em P-30 em lona anti-chamas com blackout, na cor branca fechando todo perímetro da caixa gênica. (DE ACORDO COM PROJETO)

PISO

O piso do palanque terá dimensões de 9,30m de largura por 5,00m de profundidade, a 0,60m de altura do chão. Confeccionados com placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m ou 2,20m x 2,20m e 2,20m x 1,10m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeira laminada com espessura de 14,00mm a 2,20m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com buracos de madeira de 3"x3" revestido em compensado de 12,00mm, em bom estado de conservação revestido com carpete na cor preta. Guarda-corpo na lateral, laterais e fundo do palanque em concordância com as normas da ABNT.

RAMPA

01(uma) unidade, localizada na parte lateral do palco, com inclinação até 15%, com 1,45 m de largura, em placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" por 1/8", revestido de madeiras laminadas de 12,00mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou em estrutura metálica revestida com compensado pintado na cor preta. Com guarda-corpo a 1,10m em concordância com as normas da ABNT. Presença de faixas adesivas de fixação de 0,05m de largura com espaçamento de 0,30m entre elas. As laterais das bases da rampa deverão ser revestidas em madeira, em bom estado de conservação pintado na cor preta.



REGISTRO DE PREÇOS 2016

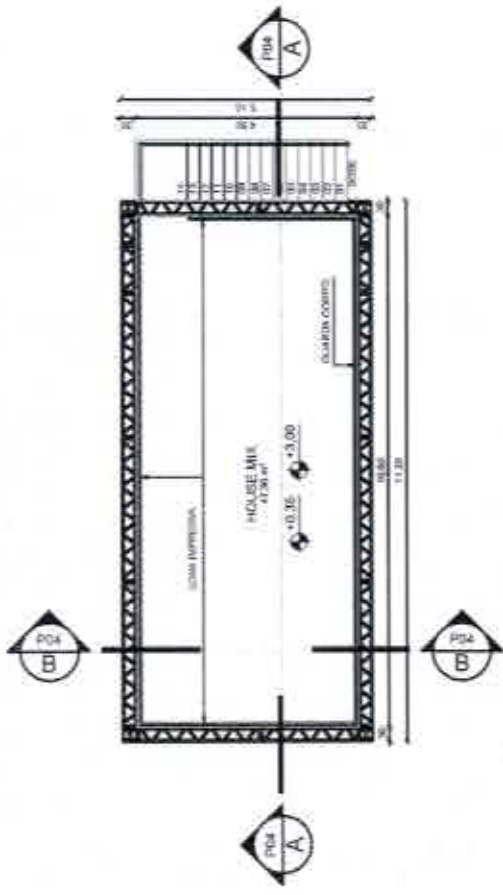
FCCR|GAE

LOTE 12.0 - PAVILHÃO 35,00Mx20,00M + ARQUIBANCADA 03 DEGRAUS + PALANQUE 10,00Mx5,00M

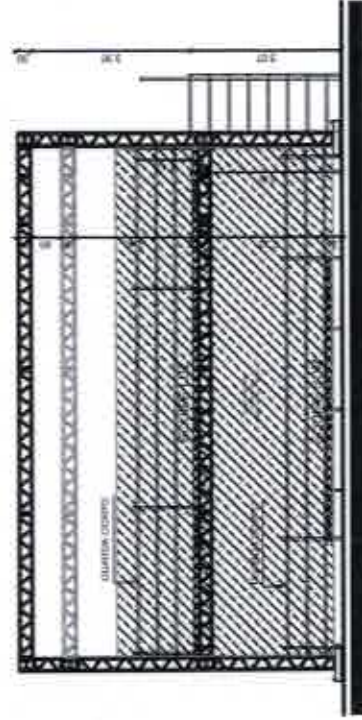
ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO

QUANTIDADE	4 (QUATRO)
ÍTEM 12.1 - PAVILHÃO 35,00Mx20,00M	
ESTRUTURA	Em alumínio, medindo 35m de comprimento por 20m de largura e altura de 3,70m, compostos do piso à parte inferior da estrutura composta por perfis do tubo quadrado modulares. Longitudinalmente pósticos são dispostos com vãos máximos múltiplos entre pósticos de 5m. Os perfis da testeira, colunas e terças são conectados por estruturas modulares de alumínio soldadas alumínio liga 635-T6, com cantos superiores e inferiores em perfis estruturados com secção especial que permite ajuste de fixações de lona para cobertura e fechamento. O sistema principal é contido lateralmente por meio de contraventamentos para-fundadas as extremidades do vão (perfilado ASTM A325), perfazendo de intervalo de contraventamento. Adicionalmente, contraventamentos elásticos, conectados de cabos galvanizados laminados são instalados no plano da cobertura e transversalmente as colunas, criando um sistema de contenção suplementar garantindo condições de estabilidade global do sistema. Sistema de cobertura estrutural com arquitetura em duas águas, e por frontão tesoura inclinada de aproximadamente 18%, apoiadas diretamente nas colunas da estrutura, confeccionado em lona tipo MP 1400 de alta qualidade, sendo auto extingüível, anti-fumo, tecido de poliéster revestido com PVC.
PISO	Deverá ser piso na área interna do pavilhão, medindo aproximadamente 420,00m ² e 0,10m de altura, estruturado com barôetes de 3"x3", coberto com compensado de 1,0 ou 2,0, uso de 12mm, pintado em tinta PVA látex na cor preta. O Tablado deverá receber manutenção periódica durante todos os dias do evento. (DE ACORDO COM PROJETO)
LONA DA TESTEIRA	Confeção e instalação de 1(uma) unidade na parte frontal em formato triangular, com 20,00m de extensão (na base do triângulo) por 2,20m de altura central; deverá ser confeccionada em lona na cor branca com aplicação tinti impressão digital policromática, com a marca do evento e patrocinadores, de acordo com arte fornecida (OFFER MEDIDAS NO LOCAL).
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Instalação elétrica de 1(ponto) pontos de iluminação com lâmpadas HQI de 1000w e 5(cinco) tomadas trifásicas. (obtenção todas as normas de segurança).
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	Instalação de 2 (dois) extintores de 1 (um) CO2-6kg e 1(um) extintores de Po Químico-6kg. Alentado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCFP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Também deverá conter instalação de flus zehradas nos trantes, deslizes ou áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes. Prever proteção das sapatas com caixotas de madeira quando necessário (Quando solicitado pela fiscalização).
BANHEIRO QUÍMICO	2 (duas) Cabine sanitária química, Modelo Stand, medindo 2,24m de altura e 1,22 de largura, coberta translúcida e inclinada com caruteias, piso antiderrapante, mistóreo, caixa de dejetos que funciona como mistura de água, diluído em produtos químicos biodegradável, sem fumaça, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro, frasco (ocupatoflora), ventilação interna através de telas, e porta papel higiênico, durante todo o período da montagem.
MANUTENÇÃO	Deverá ser executado manutenção da estrutura sempre que solicitado, diariamente e entre os eventos. Será exigido a presença, no local de montagem da estrutura, de um técnico de manutenção durante 24hrs, assim como a presença de materiais e ferramentas, tais como lona, cola, pregos, martelos, serrões, cortões, calhas, tinta, entre outros, para atender a eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro na área de produção do evento.
REPAROS	Será exigido a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado. Será exigido a reposição e requalificação de passeios, postes, tarpas de calças, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.

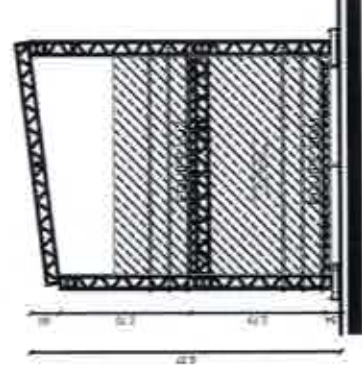
CPL / SEAD
032



12 PLANTA BAIXA - HOUSE MIX
ESCALA - 1:1150



13 VISTA FRONTAL - HOUSE MIX
ESCALA - 1:1150



14 VISTA LATERAL - HOUSE MIX
ESCALA - 1:1150

OBS.: CONFERIR TODAS AS COTAS NO LOCAL.

	PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE OBRAS Av. Cap. de Azevedo, 17.017 - Itaipava - Fone: 3322-3333 - e-mail: licitacao@recife.pe.gov.br	RECOMENDAÇÕES: APÓS O REEXAME DO PROJETO, NÃO SE APLICAM TODAS AS RECOMENDAÇÕES PARA EXECUÇÃO DA OBRA, COMO: - substituir os pilares; pelo motivo - adaptativa ao projeto; pela obra; - substituir os pilares; pela obra; - substituir os pilares; pelo motivo - adaptativa ao projeto; pela obra; - substituir os pilares; pelo motivo - adaptativa ao projeto; pela obra.	PROJETO ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA, VISTA FRONTAL E LATERAL - HOUSE MIX DATA: 04/2016 ESCALA DO DESENHO: INDICADA	ARQ 05/05
PROPRIETÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	CLIENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR SUPERVISÃO DO PROJETO: FUNDAMENTAÇÃO	ARQUITETO: LAMARTINI L. DA C.A. SOARES / CAU - 186032-3 ANÁLISE DE PROJETO: CYNTHIA MORAES LEBBA / CAU - 4843304-4 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS:	ESCALA DO DESENHO: INDICADA	EVERTON CARVALHO CHEFE DE INFRA. DE EVENTOS
AUTOR DO PROJETO: RECIFE ARQUITETOS ASSOCIADOS	FÁBIANA FIMMELHO CARREIRO LEÃO / CAU - 484330-0 (GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA)	CO-AUTORES DO PROJETO:	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:	EVERTON CARVALHO CHEFE DE INFRA. DE EVENTOS

CPL / EFAD
234

ARQ
04/05

EVERTON CARVALHO
CHEFE DE INFRA. DE EVENTOS

PROJETO:
ARQUITETÔNICO
ETAPA:
PROJETO BÁSICO
REFERÊNCIA:
VISTA FRONTAL E DETALHE DA CERCA

INDICADA

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

DATA:
04/2018

ANALISTA DE PROJETOS
CYNTHIA MORAES LEBSA / CAU - A9430-4

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS

ESCALA DO DESENHO:

CO-AUTOR DO PROJETO

ARQUITETO: UNAMBITRES L. DA C.A. SOARES / CAU - 16883-3

CO-AUTOR DO PROJETO

GERENTE DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA
FABIANA RAMALHO CARMEIRO LEÃO / CAU - A2491-5-0

RECOMENDAÇÕES:
APÓS O APROVAMENTO DO PROJETO, DEVE-SE VERIFICAR TODOS OS REQUISITOS
INDICADOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA, COMO:
- ANIMAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO;
- ANIMAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CANTO;
- SITUAÇÃO DE PAGAMENTO DO PROJETO;
- REVISÃO DO PROJETO DO CLIENTE.

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CEBAS DO RECIFE - FOCOR
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS
Av. Com. Industrial, nº 60 - 1º andar - J. Mãe, 45005-000 - AMERICAMP, RECIFE-PE

PROPRIETÁRIO:
FUNDAÇÃO DE CULTURA CEBAS DO RECIFE

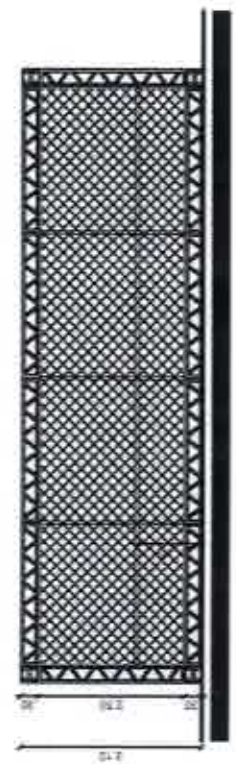
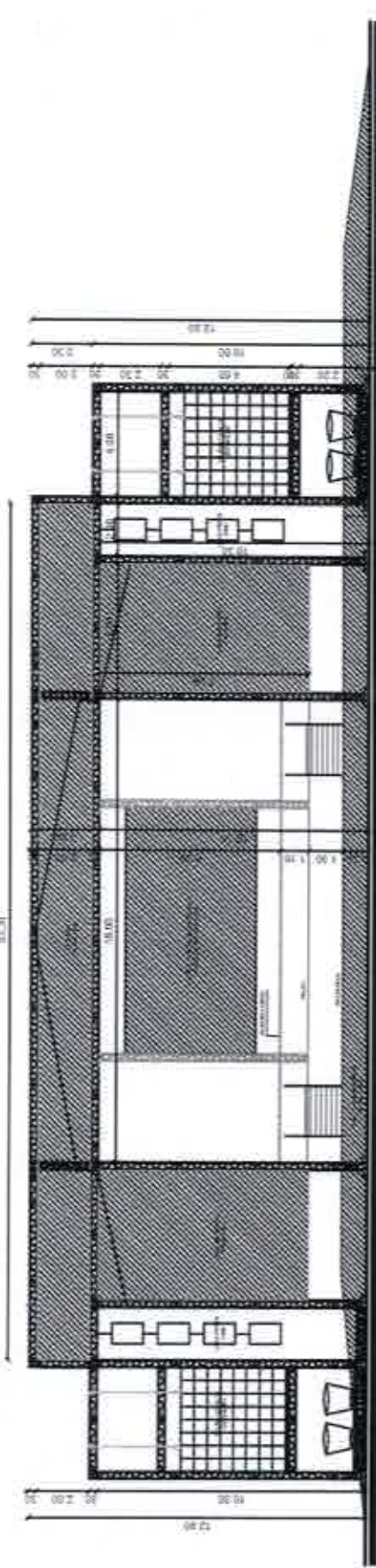
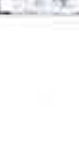
ENDEREÇO:
RECIFE

TIPO:
MONTAGEM

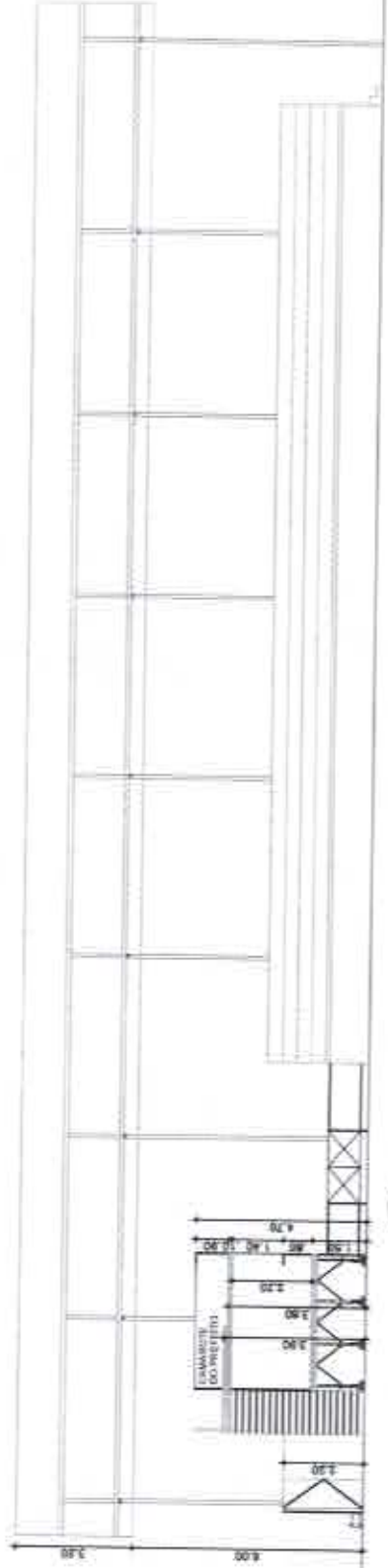
SUPERVISÃO DO PROJETO:
CIBELLE LARA

CLIENTE:
FUNDAÇÃO DE CULTURA CEBAS DO RECIFE

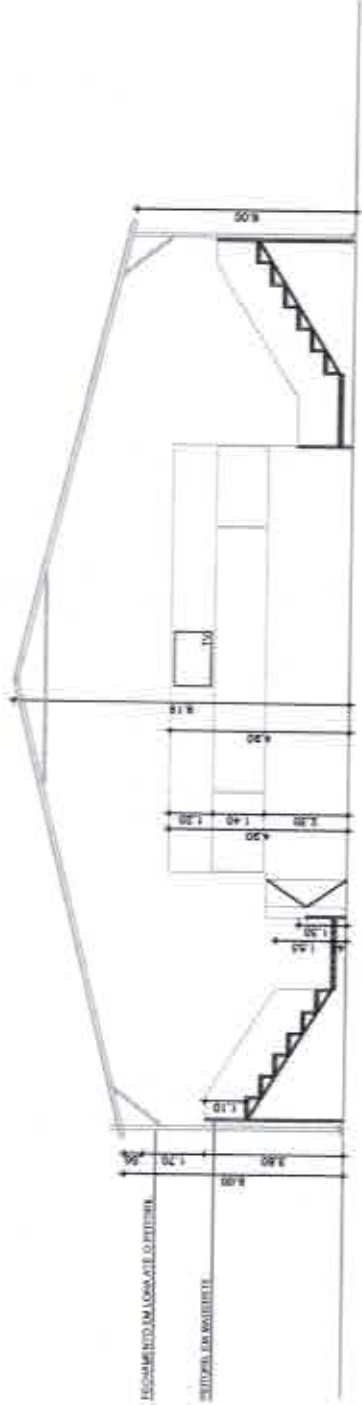
PROPRIETÁRIO:
FUNDAÇÃO DE CULTURA CEBAS DO RECIFE



OBS.: CONFERIR TODAS AS COTAS NO LOCAL.



2 CORTE AA' - PAVILHÃO 41,00x25,00
ESCALA - 1:200



3 CORTE BB' - PAVILHÃO 41,00x25,00
ESCALA - 1:200

OBS.: CONFERIR TODAS AS COTAS NO LOCAL.



PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE CULTURA GERAL DO RECIFE

CLIENTE:
FUNDAÇÃO DE CULTURA GERAL DO RECIFE

TIPO:
MONTANHA

SUPERVISÃO DO PROJETO:
DORIVAL LEBBA

AUTOR DO PROJETO:
FABIANA RAMALHO CARREIRO LÊAO / CAL - A24813-0

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA GERAL DO RECIFE - PCR

GERÊNCIA GERAL DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS

IN. DAS. DO. AP. O. 17. Nº. 17. AD. AD. 2006 - INTERESSADA: MUNICÍPIO DO RECIFE - RECIFE

RECOMENDAÇÕES:
APÓS APROVAÇÃO DO PROJETO, DEVERÁ SER VERIFICADA TODA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA SUSTENTAR NA OBRA, COMO:
- MANUTENÇÃO DE REGIMENTAÇÃO DO PROJETO
- DATA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO
- LOCALIZAÇÃO DE REGIMENTAÇÃO DO PROJETO
- REVISÃO DO PROJETO EM SEUS ANOS

ARQUITETO: LAMARITTY L. DA C.A. SOARES / CAL - 188833-3
ANUÍTILO DE PROJETOS

CO-AUTOR DO PROJETO:
CYNTHIA MORAES LEBBA / CAL - AS4330-4
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

ETAPA:
PROJETO BÁSICO

REFERÊNCIA:
PLANTA BAIXA - PAVILHÃO 41,00x25,00

DATA:
ESCALA DO DESENHO
1:200

DATA:
04/2018

ARQ
02/02

EVERTON CARVALHO
CHIEFE DE SUPPL. DE EVENTOS

J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ: 12.327.355/0001-79

Prefeitura do Recife – Fundação de Cultura Cidade do Recife
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 CPL/FCCR
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezado,
Sr Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente da Fundação de Cultura da Cidade de Recife
Av. Cais Do Apolo, no. 925, 15º andar, bairro do Recife/PE

CPL/SEFAD
238

AUTORIZAÇÃO ADESÃO À ATA nº 004/2016

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2016 referente ao Pregão Eletrônico nº004/2016 realizado através do Processo Licitatório nº 005/2016 da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

Pela presente, a empresa **J & E Locação e Produção de Eventos LTDA - ME**, CNPJ: 12.327.355/0001-79 Rua Floriano Peixoto, 85 Edf. Vieira da Cunha, sala 230, 2º andar, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50.020-060, Inscrição Municipal: 425.517-8, neste ato, por seu representante legal **SILVANA FERREIRA DE LIMA**, sócio- administrador, portador da CPF Nº 460.168.054-91 RG Nº 2743752 SSP-PE. Declara, que aceita a de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2016 referente ao Pregão Eletrônico nº004/2016 realizado através do Processo Licitatório nº 005/2016 da Fundação de Cultura Cidade do Recife para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olinda/ PE.

LOTE	IT	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO UNIT. TOTAL cessão + m.obra	TOTAL GERAL DO ITEM (preço unit. total x qtd)
				CESSÃO	M. OBRA		
1	1	PALCO 8x6	20	3.843,00	427,00	4.270,00	85.400,00
4	4	PALCO 10x10	10	16.443,00	1.827,00	18.270,00	182.700,00
5	5	PALCO 10x10 ESPECIAL	8	22.545,00	2.505,00	25.050,00	200.400,00
8	8.1	PALHOÇÃO 50x20	4	41.312,25	4.590,25	45.902,50	262.300,00
	8.2	PALCO 12x8	4	17.705,25	1.967,25	19.672,50	
11	11	PALCO 18x14 ESPECIAL	4	86.512,50	9.612,50	96.125,00	384.500,00
12	12.1	PALHOÇÃO 35x20	4	25.839,00	2.871,00	28.710,00	191.400,00
	12.2	ARQUIBANCADA 03 DEGRAUS	4	8.613,00	957,00	9.570,00	
	12.3	PALANQUE 10x5	4	8.613,00	957,00	9.570,00	
	13.1	PALHOÇÃO 41x25	4	40.486,50	4.498,50	44.985,00	
13	13.2	ARQUIBANCADA 06 DEGRAUS	4	16.869,38	1.874,37	18.743,75	299.900,00
	13.3	PALANQUE12X4	4	10.121,63	1.124,62	11.246,25	
						R\$	1.606.600,00

Recife, 27 de janeiro de 2017.

Silvana Ferreira de Lima

SILVANA FERREIRA DE LIMA
(DIRETORA)

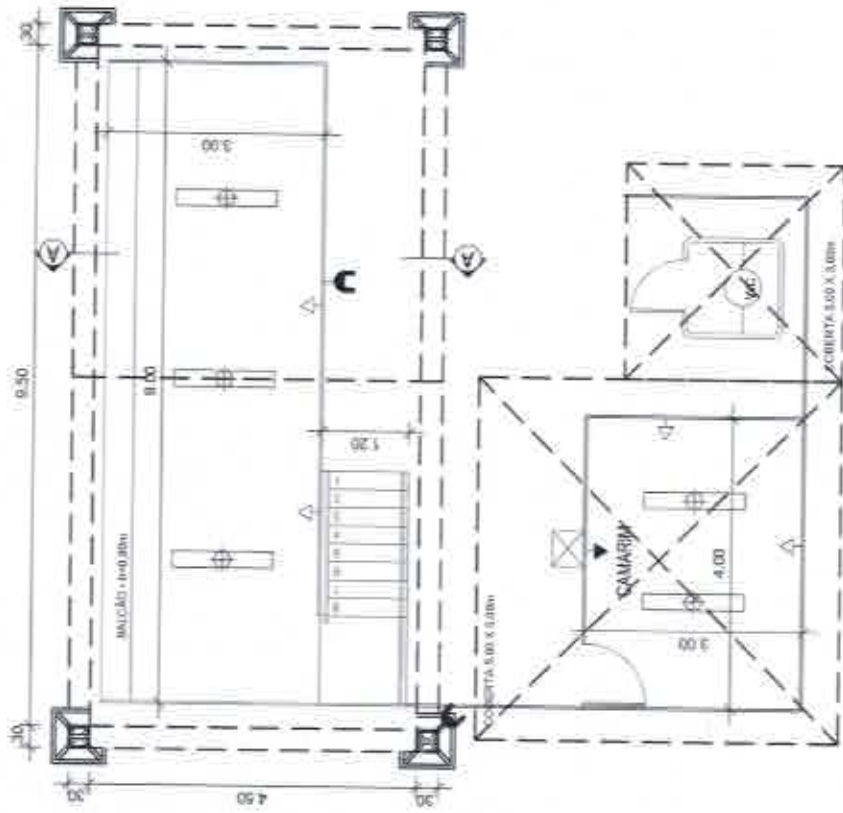
CPF Nº 460.168.054-91 RG Nº 2743752 SSP-PE

J & E Locação e Produção de Eventos LTDA - ME.

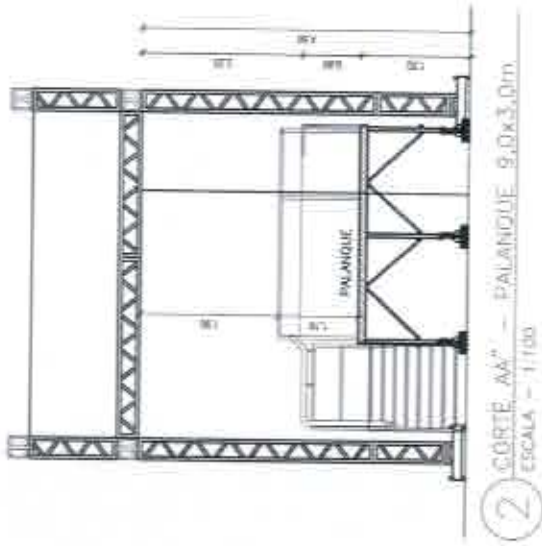
CNPJ: 12.327.355/0001-79

Rua Floriano Peixoto, 85 Edf. Vieira da Cunha, sala 230, 2º andar, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50.020-060
Inscrição Municipal: 425.517-8

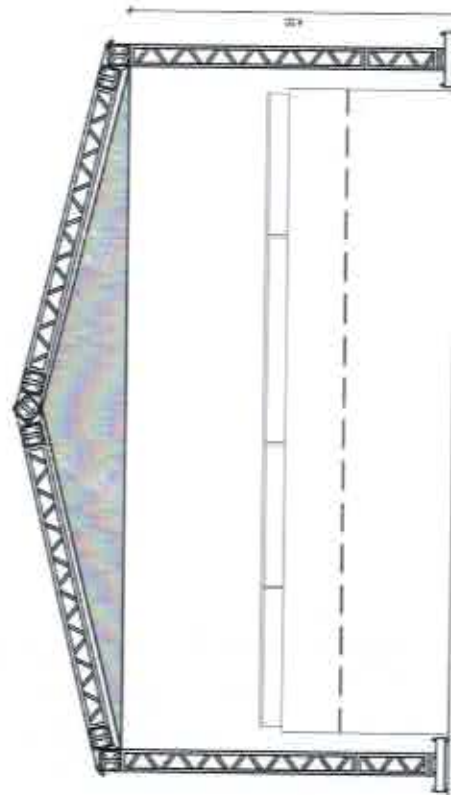
CPL / SEFAD
2270



1 PLANTA BAIXA - PALANQUE 9,0x3,0m
ESCALA - 1:100



2 CÔRTE AA - PALANQUE 9,0x3,0m
ESCALA - 1:100



3 VISTA FRONTAL - PALANQUE 9,0x3,0m
ESCALA - 1:75

OBS. CONFERIR TODAS AS COTAS NO LOCAL.

	<p>PREFEITURA DO RECIFE FUNÇÃO DE CANTARIA CIDADE DO RECIFE - FICRI DIREÇÃO GERAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</p>	<p>RECOMENDAÇÕES: - ANTES DO INICIAMENTO DE OBRAS, REALIZAR VERIFICAÇÃO TÉCNICA DE PRESENTES MARCAS PARA CONFIRMAÇÃO DA MARCA COMARCA - ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR PROJETO - ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR OBRAS - DATA DO REALIZADO - EMISSÃO DE RESPELTO AO PROJETO - EMISSÃO DO RESPELTO EM OBRAS</p>	<p>PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA, CORTE AA E VISTA FRONTAL - PALANQUE 9,0x3,0</p>	<p>ARQ 01/01</p>
<p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CURITIBA - CIDADE DO RECIFE</p> <p>ENDEREÇO: RUA...</p>	<p>CLIENTE: PREFEITURA DE CURITIBA - CIDADE DO RECIFE</p> <p>SUPERVISÃO DO PROJETO: CYNTHIA LEBBA</p>	<p>ANALISTA DE PROJETO: CYNTHIA LEBBA</p> <p>DATA: 03/2016</p>	<p>ESCALA DO DESENHO: INDICADA</p>	<p>INDICADA</p>
<p>AUTOR DO PROJETO: FABIANA RAMALHO CARNEIRO LEÃO / CAU - A24913-0</p>	<p>FABIANA RAMALHO CARNEIRO LEÃO / CAU - A24913-0</p>	<p>CO-AUTOR DO PROJETO: CYNTHIA MORAES LEBBA / CAU - A84330-4</p>	<p>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS</p>	<p>CHIEFE DE INFRA. DE EVENTOS: EVERTON CARVALHO</p>

MICROFONES E ACESSÓRIOS

- 32 MICROFONES DINÂMICOS PADRÃO CARDÍOIDE, SUPERCARDÍOIDE OU HIPERCARDÍOIDE PARA CAPTAÇÃO DE VOZ E INSTRUMENTOS. 01 MICROFONES CÁPSULA A CONDENSADOR PADRÃO CARDÍOIDE
 04 MICROFONES COM CÁPSULA A CONDENSADOR PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDÍOIDE COM RESPOSTA MÍNIMA DE 60HZ A 20KHZ
 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA ACÚSTICA, CONTENDO 01 MICROFONE DINÂMICO PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDÍOIDE DE DIAPHRAGMA GRANDE E REPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 20HZ E 10KHZ, 04 MICROFONES DINÂMICOS PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDÍOIDE, SUPERCARDÍOIDE OU HIPERCARDÍOIDE COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 40HZ E 15KHZ E 03 MICROFONES COM CÁPSULA A CONDENSADOR PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDÍOIDE COM RESPOSTA MÍNIMA DE 60HZ A 20KHZ.
 04 SISTEMAS DE MICROFONE SEM FIO QUE OPERE EM UHF. O SISTEMA DEVERÁ CONTER TRANSMISSOR DO TIPO BASTÃO COM CÁPSULA DINÂMICA PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDÍOIDE, RECEPTOR DOTADO DE DUAS ANTENAS, ALCANCE MÍNIMO DE 100 METROS ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR EM VÃO LIVRE, POSSIBILIDADE DE SINCRONIZAÇÃO ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR VIA INFRA-VERMELHO, FUNÇÃO DE BUSCA AUTOMÁTICA POR CANAL LIVRE E NO MÍNIMO 72 CANAIS DISPONÍVEIS POR GRUPO DE FREQUÊNCIA.
 08 DIRECT BOX ATIVOS OU PASSIVOS
 32 PEDESTAIS PARA MICROFONE MODELO GIRAFÁ
 08 GARRAS PARA USO DE MICROFONES EM INSTRUMENTOS
 04 PLATAFORMAS TELESCÓPICAS MEDINDO 2X3M, ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,30 A 1,00M EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 25MM COBERTO COM CARPETE

EQUIPAMENTOS DE BACKLINE

- 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA TIPO: COMBO, COM REVERB E POTENCIA MÍNIMA EM RMS DE 100WATTS.
 01 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA CONTRABAJO COMPOSTO DE: CABEÇOTE, CAIXA ACÚSTICA COM 04 ALTO-FALANTES 30", CAIXA ACÚSTICA COM 01 ALTO-FALANTE DE 15" E POTENCIA MÍNIMA EM RMS DE 200WATTS.
 01 BATERIA COM BUMBO DE 22", CAIXA 14", TON TONS DE 12" 13" E 16", COM AS SEGUINTE FERRAGENS: 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MAQUINA DE HI-HAT, 01 BANCO, 02 ESTANTES DE PRATOS.

EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA

- 12 REFLETORES PAR 64, DIVIDIDOS EM: 12 FOCOS COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS; GARRAS, PORTA-GEL E ETC...
 12 REFLETORES PAR LED RGBW DE 3 WATTS
 04 REPLETRES STRIP LED RGBW 3 WATTS
 04 MOVING BEAM 300 SR
 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DMX, 512 COM 06 CANAIS DE FADER
 02 REFLETORES MINI-BRUTE DWE DE 06 LÂMPADAS CADA E 650 WATTS
 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX 512 DE 1500 WATTS E 01 VENTILADOR
 01 SISTEMA DE SPLITTER OU BUFFER COM 02 ENTRADAS E 04 OU MAIS SAÍDAS PARA A AMPLIFICAÇÃO E ISOLAMENTO DO SINAL DE DMX.
 01 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM 12 SAÍDAS DE 4KW POR CANAL, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PALCO; MOVING'S, PAR LED'S E ETC
 01 SISTEMA AC DISTRIBUIDOR DE ENERGIA ALIMENTADO POR 03 FASES INDEPENDENTES, 01 NEUTRO E ATERRAMENTO INDEPENDENTES DO SISTEMA DE ATERRAMENTO DO PALCO, COM CABEAMENTO M 30 METROS E CHAVE DISJUNTORA QUE CANCELE A AÇÃO DA UNIDADE GERADORA.

ATERRAMENTO - AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8" x 2,40m EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PARASITIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25mm², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DE ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERA SER FEITO PARA TODA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ AINDA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS DA CELPE.

SEGURANÇA - INSTALAÇÃO DE 2(02) EXTINTORES CO2-4KG - ATESTADO DE REGULARIDADE DE ACORDO COM O CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO (COSCIPI), EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS DE PERNAMBUCO.

LOTE 22.2 - PALCO MÓVEL 11,60 X 6

00/05

DIÁRIO

PALCO MÓVEL MONTADO NO PRÓPRIO CÂMIONHO COM 2(DOIS) FIXOS, MEDINDO 11,60.00m DE LARGURA POR 6,00m DE PROFUNDIDADE, FICANDO A BÓCA DE CENÁ COM 8,00m DE LARGURA POR 6,00m DE PROFUNDIDADE A 1,50 DE ALTURA DO PISO. COBERTA EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, COM PILARES DE SUSTENTAÇÃO EM P-30, COM SAPATAS E COBERTA ESTRUTURADA COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO. COBERTA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT, PE (DIHEITO COM 4,50m, DEVERÃO SER MONTADAS 2(DUAS) COLUNAS VERTICAIS EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30, COM ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA LINE DE SOM, SUPORTANDO CARGA DE 2 ton. DEVERÁ POSSUIR 2(DUAS) ESCADAS DE ACESSO. A ÁREA DE PRODUÇÃO SERÁ COMPOSTA POR 2(UM) CAMARIM MEDINDO 2,90m x 3,00m, REFRIGERADO, COM BANCAIDA, ASSENTO, ESPELHO, PISO EM VINÍLIX. DEVERÁ TER 3(UM) BANHEIRO EQUIPADO COM LAVATÓRIO, BACIA SANITÁRIA, PORTA SAÍDA, PORTA TOALHA DE PAPEL, ILUMINAÇÃO, NA ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÁ TER 3(UM) TÓLDO MEDINDO 5,00m x 5,00m COM FECHAMENTO.

SOM: 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS COM PRÉ-AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 22 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ.
01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA.
01 REPRODUTOR DE CD/DVD/MP3

01 CAIXAS ACÚSTICAS, TIPO LINE ARRAY, QUE REPRODUZAM NO MÍNIMO 02 FAIXAS DE FREQUÊNCIAS SEPARADAS COM POTÊNCIA MÍNIMA EM RMS DE 100WATTS HF, 350WATTS LF, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 70 HZ E 15 KHZ, TODAS COM SISTEMA PARA ELEVAÇÃO (FLY). AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20%.

08 CAIXAS ACÚSTICAS QUE REPRODUZAM FREQUÊNCIAS BAIXAS (SUB/GRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18" E POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W RMS CADA FALANTE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MÍNIMA DE 30HZ A 100HZ. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20%.

MULTICARDO DE 32 VIAS DE ENTRADA MAIS 08 VIAS DE RETORNO, 5(UM) PARA MONITOR E MÍNIMO DE 40 METROS DE COMPRIMENTO.
01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR CONTENDO 1 UNIDADE MASTER, 1 UNIDADE ESCRAVA, LUZES DE ALERTA E HEADSETS (COM HEADPHONE CIRCUNAUURAL E MICROFONE ACOPLADO) NAS DUAS UNIDADES.

01 SISTEMA AC: DISTRIBUIDOR DE ENERGIA ALIMENTADO POR 03 FASES INDEPENDENTES, 01 NEUTRO E ATERRAMENTO; INDEPENDENTES DO SISTEMA DE ATERRAMENTO DO PALCO, COM CABEAMENTO MÍNIMO DE 50 METROS E CHAVE DISJUNTORA QUE CANCELE A AÇÃO DA UNIDADE GERADORA.
FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA.

MONITOR (SONORIZAÇÃO/PALCO):

01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS COM PRÉ-AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ.
06 SUBMARES DE NO MÍNIMO 6 CANAIS COM NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, CONECTORES XLR

01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 08 DE SAÍDA

01 SISTEMA DE SIDE FILL COMPOSTO DE: 02 CAIXAS ACÚSTICAS QUE REPRODUZAM NO MÍNIMO 03 FAIXAS DE FREQUÊNCIAS SEPARADAS, TH-AMPLIFICADAS, COM POTÊNCIA APROXIMADA (NÃO MENOR QUE 10%) DE 700W RMS PARA OS GRAVES, 400W RMS PARA O MÉDIO GRAVE, E 200W RMS PARA AS MÉDIAS AGUTAS. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 80 HZ A 18 KHZ; 02 CAIXAS ACÚSTICAS QUE REPRODUZAM FREQUÊNCIAS BAIXAS (SUB/GRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18" E POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W RMS CADA FALANTE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MÍNIMA DE 30HZ A 100HZ. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20%.

01 CAIXA ACÚSTICA TIPO MONITOR PARA BATERIA COM 03 VIAS, BIAMPLIFICADA DOTADA DE DOIS FALANTES DE 15" PARA LF, 2 FALANTES DE 6,5" E DRIVER DE 1" PARA MF/HF. POTÊNCIA APROXIMADA (NÃO MENOR QUE 10%) DE 1000W RMS PARA LF E 600W RMS PARA MF/HF. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20%.

08 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO MONITOR DE CHÃO, CONTENDO 02 FALANTES DE 12 POLEGADAS E UM DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DE 02 POLEGADAS. POSSIBILIDADE DE CHAVAMENTO ENTRE PASSIVO E ATIVO

BI-AMPLIFICADO E POTÊNCIA MÍNIMA EM MODO PASSIVO DE 500W RMS. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20%.

50 CABOS DE MICROFONE, CONECTORES XLR

15 CABOS DE INSTRUMENTO, CONECTORES P10

FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA

<p>EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA</p> <ul style="list-style-type: none">12 REFLETORES PRR 64, DIVIDIDOS EM: 12 FOCOS, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, GARRAS, PORTA-GEI E ETC.12 REFLETORES PAR LED RGBWDE 3 WATTS.04 REFLETORES STRIP LED RGBW 3 WATTS04 MOVING BEAM 200 5R01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DMX, 512 COM 06 CANAIS DE FADER02 REFLETORES MINI-SHUTE DWE DE 06 LÂMPADAS CADA E 650 WATTS01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX 512 DE 1500 WATTS E 01 VENTILADOR.01 SISTEMA DE SPLITTER OU BUFFER COM 02 ENTRADAS E 04 OU MAIS SAÍDAS PARA A AMPLIFICAÇÃO E ISOLAMENTO DO SINAL DE DMX.01 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM 12 SAÍDAS DE 4KW POR CANAL, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PALCO, MOVING'S, PAR LED'S, E ETC01 SISTEMA-AC DISTRIBUIDOR DE ENERGIA ALIMENTADO POR 03 FASES INDEPENDENTES, 01 NEÚTRIO E ATERRAMENTO INDEPENDENTES DO SISTEMA DE ATERRAMENTO DO PALCO, COM CABEAMENTO M.50 METROS E CHAVE DISJUNTORA QUE CANCELE A AÇÃO DA UNIDADE GERADORA.	<p>ATERRAMENTO - AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVENÃO SER DE 5/8" x 7,40m EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITIC DE BWF 750v DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25mm², TEMPLA IZIGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DE ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PARA TODA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ AINDA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS DA CEIPE.</p>	<p>SEGURANÇA - INSTALAÇÃO DE 2(DOIS) EXTINTORES CO2-6KG, ATESTADO DE REGULARIDADE DE ACORDO COM O CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO (COSCIPI), EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS DE PERNAMBUCO.</p>
--	---	---

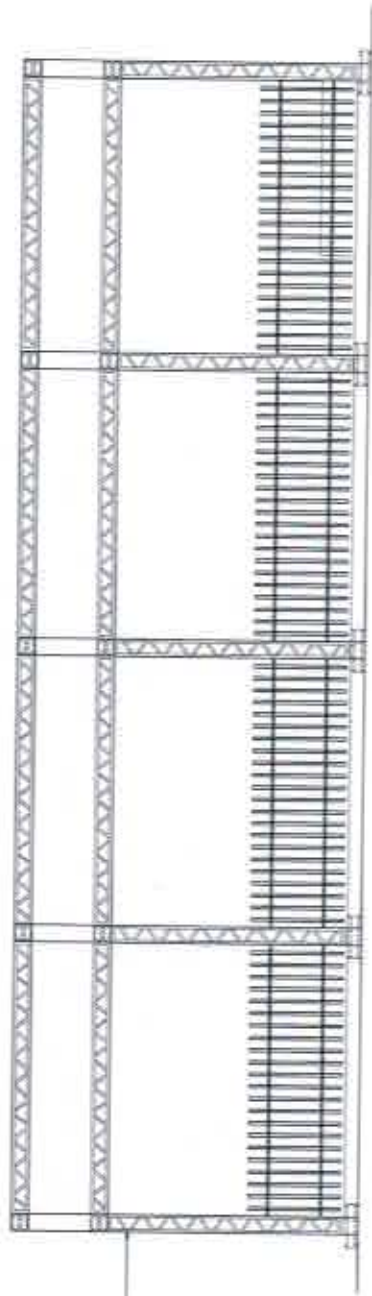
LPL/5011
24/10

DIÁRIA

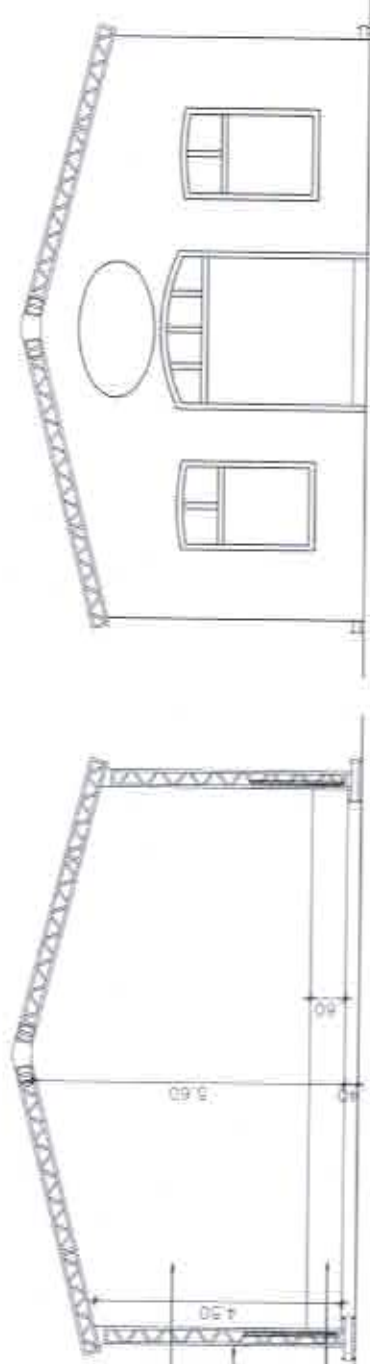
<p>MONITOR (SINCRONIZAÇÃO/PALCO)</p> <p>01 CONSÓLE DIGITAL 32 CANAIS COM PRE-AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BÂNDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BÂNDAS OPERACIONAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ.</p> <p>06 SUBBANDS DE NO MÍNIMO 6 CANAIS COM NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, CONECTORES XLR</p> <p>01 PROFESSADOR DE SISTEMA DIGITAL COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 08 DE SAÍDA</p> <p>01 SISTEMA DE SIDE FILL COMPOSTO DE: 02 CAIXAS ACÚSTICAS QUE REPRODUZAM NO MÍNIMO 03 FAIXAS DE FREQUÊNCIAS SEPARADAS, TRI-AMPLIFICADAS, COM POTÊNCIA APROXIMADA (NÃO MENOR QUE 10%) DE 700W RMS PARA OS GRAVES, 400W RMS PARA O MÉDIO GRAVE, E 200W RMS PARA AS MÉDIAS ALTAS. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 80 HZ A 18 KHZ, 02 CAIXAS ACÚSTICAS QUE REPRODUZAM FREQUÊNCIAS BAIXAS (SUB/GRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18" E POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W RMS CADA FALANTE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MÍNIMA DE 30HZ A 100HZ. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20%.</p> <p>01 CAIXA ACÚSTICA TIPO MONITOR PARA BATERIA COM 03 VIAS, BIAMPLIFICADA DOTADA DE DOIS FALANTES DE 15" PARA LF, 2 FALANTES DE 6.5" E DRIVER DE 2" PARA MF/HF. POTÊNCIA APROXIMADA (NÃO MENOR QUE 10%) DE 1000W RMS PARA LF E 600W RMS PARA MF/HF. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20%.</p> <p>08 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO MONITOR DE CHÃO, CONTEENDO 02 FALANTES DE 12 POLEGADAS E UM DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DE 02 POLEGADAS. POSSIBILIDADE DE CHAVEAMENTO ENTRE PASSIVO E ATIVO BI-AMPLIFICADO E POTÊNCIA MÍNIMA EM MODO PASSIVO DE 500W RMS. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20%.</p> <p>50 CABOS DE MICROFONE, CONECTORES XLR</p> <p>15 CABOS DE INSTRUMENTO, CONECTORES PT10</p> <p>FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA.</p>	<p>MICROFONES E ACESSÓRIOS</p> <p>32 MICROFONES DINÂMICOS PADRÃO CARDÍOIDE, SUPERCARDÍOIDE OU HIPERCARDÍOIDE PARA CAPTAÇÃO DE VOZ E INSTRUMENTOS, 04 MICROFONES CÁPSULA A CONDENSADOR PADRÃO CARDÍOIDE</p> <p>04 MICROFONES COM CÁPSULA A CONDENSADOR PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDÍOIDE COM RESPOSTA MÍNIMA DE 60HZ A 20KHZ.</p> <p>01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA ACÚSTICA, CONTEENDO 01 MICROFONE DINÂMICO PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDÍOIDE DE DIÁFRAGMA GRANDE E REPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 20HZ E 10KHZ, 04 MICROFONES DINÂMICOS PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDÍOIDE, SUPERCARDÍOIDE OU HIPERCARDÍOIDE COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 40HZ E 15KHZ E 03 MICROFONES COM CÁPSULA A CONDENSADOR PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDÍOIDE COM RESPOSTA MÍNIMA DE 60HZ A 20KHZ.</p> <p>04 SISTEMAS DE MICROFONE SEM FIO QUE OPERE EM UHF, O SISTEMA DEVERÁ CONTER TRANSMISSOR DO TIPO BASTÃO COM CÁPSULA DINÂMICA PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDÍOIDE, RECEPTOR DOTADO DE DUAS ANTENAS, ALCANCE MÍNIMO DE 100 METROS ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR EM VÁZ LIVRE, POSSIBILIDADE DE SINCRONIZAÇÃO ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR VIA INTRA-VERMELHO, FUNÇÃO DE BUSCA AUTOMÁTICA POR CANAL LIVRE E NO MÍNIMO 72 CANAIS DISPONÍVEIS POR GRUPO DE FREQUÊNCIA.</p> <p>08 DIRECT BOX ATIVOS OU PASSIVOS</p> <p>32 PEDESTAS PARA MICROFONE MODELO GIRAFÁ</p> <p>08 GARRAS PARA USO DE MICROFONES EM INSTRUMENTOS</p> <p>04 PLATAFORMAS TELESCÓPICAS MEDINDO 2X1M, ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,30 A 1,00M EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 25MM COBERTO COM CARPETE</p>	<p>EQUIPAMENTOS DE BACKLINE</p> <p>01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA TIPO: COMBO, COM REVERB E POTENCIA MÍNIMA EM RMS DE 100WATTS.</p> <p>01 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA CONTRABAJO COMPOSTO DE: CABECOTE, CAIXA ACÚSTICA COM 04 ALTO-FALANTES 10", CAIXA ACÚSTICA COM 01 ALTO-FALANTE DE 15" E POTENCIA MÍNIMA EM RMS DE 200WATTS</p> <p>01 BATERIA COM BUMBO DE 22", CAIXA 14", TON TONS DE 12" 13" E 16", COM AS SEGUINTE FERRAGENS: 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MAQUINA DE HI-HAT, 01 BANCO, 02 ESTANTES DE PRATOS</p>
--	--	---

REGISTRO DE PREÇO	GAE - FCCR
ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
ESPECIFICAÇÃO	UNID QUANT
<p>LOTE 22.1 - PALCO MÓVEL 13 x 6</p>	0006
<p>PALCO MÓVEL MONTADO EM CARRETA COM 2(DOIS) OU 3(TRÊS) FIXOS, MEDINDO 13,00m DE LARGURA POR 6,00m DE PROFUNDIDADE, FICANDO A BOCA DE CENA COM 10,00m DE LARGURA POR 6,00m DE PROFUNDIDADE A 1,40 DE ALTURA DO PISO. COBERTA EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, COM PILARES DE SUSTENTAÇÃO EM P-30, COM SAPATAS E COBERTA ESTRUTURADA COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, COBERTA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT, PE DIRETO COM 4,50m, DEVERAO SER MONTADAS 2(DUAS) COLUNAS VERTICAIS EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30, COM ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA LIME DE SOM, SUPORTANDO CARGA DE 2 ton. DEVERA POSSUIR 2(DUAS) ESCADAS DE ACESSO. A ÁREA DE PRODUÇÃO SERÁ COMPOSTA POR 1(UMA) CAMARIM MEDINDO 2,60m x 3,00m, REFRIGERADO, COM BANCAADA, ASSENTO, ESPELHO, PISO EM PAVIFLEX. DEVERA TER 2(DOIS) BANHEIROS EQUIPADOS COM LAVATÓRIO, BACIA SANITÁRIA, PORTA SABÃO, PORTA TOALHA DE PAPEL, ILUMINAÇÃO. NA ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÁ TER 1(UM) TOLDADO MEDINDO 5,00m x 5,00m COM FECHAMENTO.</p> <p>SOM: 01 CONSOLE DIGITAL, 32 CANAIS COM PRÉ-AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ.</p> <p>01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAIDA.</p> <p>01 REPRODUTOR DE CD/DVD/MP3</p> <p>10 CAIXAS ACÚSTICAS, TIPO LINE ARRAY, QUE REPRODUZAM NO MÍNIMO 02 FAIXAS DE FREQUÊNCIAS SEPARADAS COM POTÊNCIA MÍNIMA EM RMS DE 100WATTS HF, 350WATTS LF, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 70 HZ E 16 KHZ TODAS COM SISTEMA PARA ELEVAÇÃO (FCY). AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20%.</p> <p>08 CAIXAS ACÚSTICAS QUE REPRODUZAM FREQUÊNCIAS BARRAS (SUB/GRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18" E POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W RMS CADA FALANTE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MÍNIMA DE 30HZ A 100HZ. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20%.</p> <p>MULTICABO DE 32 VIAS DE ENTRADA MAIS 08 VIAS DE RETORNO, SPLIT PARA MONITOR E MÍNIMO DE 40 METROS DE COMPRIMENTO.</p> <p>01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE 45 MESAS DE PA E DE MONITOR CONTENDO 1 UNIDADE MASTER, 1 UNIDADE ESCRAVA, LUZES DE ALERTA E HEADSETS (COM HEADPHONE CIRCUNAJURAL E MICROFONE ACOPLADO) NAS DUAS UNIDADES.</p> <p>01 SISTEMA AC DISTRIBUIDOR DE ENERGIA ALIMENTADO POR 03 FASES INDEPENDENTES, 01 NEUTRO E ATERRAMENTO INDEPENDENTES DO SISTEMA DE ATERRAMENTO DO PALCO, COM CABEAMENTO MÍNIMO DE 50 METROS E CHAVE DISJUNTORA QUE CANCELE A AÇÃO DA UNIDADE GERADORA.</p> <p>FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA.</p>	

CPL / SEFAL
2438



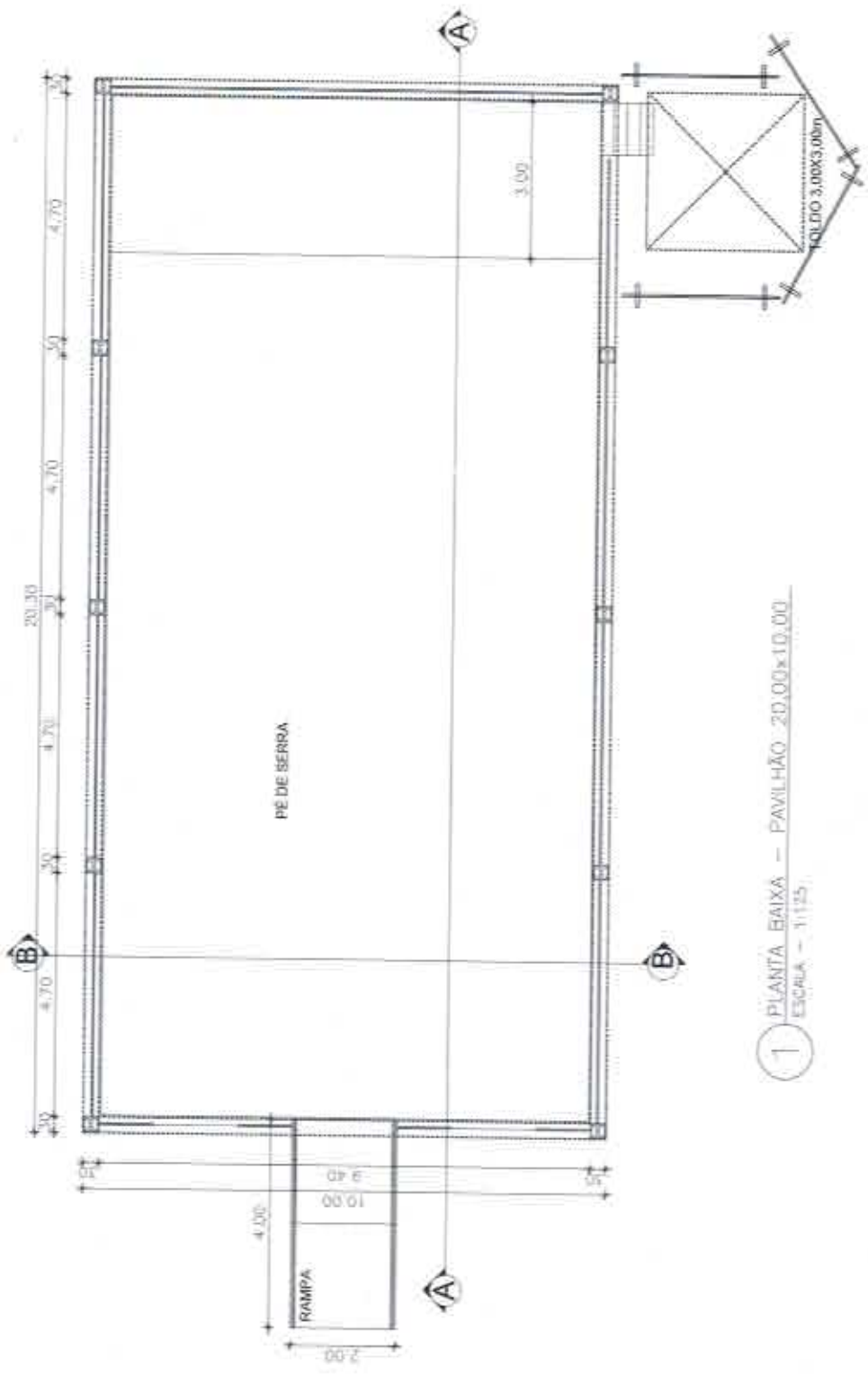
2 PLANTA BAIXA - PAVILHÃO 20,00x10,00
ESCALA - 1:125



LONA COM IMPRESSÃO DE ARTE DO EVENTO
FECHAMENTOS EM METALONE TALSASCAS DE MADEIRA
PRATICÁVEL PARA ARTISTAS

OBS.: CONFERIR TODAS AS COTAS NO LOCAL.

		PREFEITURA DO RECIFE Fundação de Cultura Criador do Recife - FICR Avenida Brasília, 100 - Morumbi - Recife - PE Rua Lopo do Alamo nº 100 - 10º andar - Jd. Wilsonville - Bairro do Recife - Recife - PE		PROJETO ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA - PAVILHÃO 20,00x10,00 DATA: 04/2019 ESCALA DO DESENHO: 1:125		ARQ 02/02		NOME: PROPRIETÁRIO CARGO:	
PROPRIETÁRIO FABIANA RAMALHO CAPRINHO LEÃO / CAU - A64130-0 GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA		CLIENTE PREFEITURA DO RECIFE		RECOMENDAÇÕES: ANEXO 3 - REESTABECIMENTO DO PROJETO, DEVIDO ÀS ALTERAÇÕES REALIZADAS EM REQUISITOS BÁSICOS PARA ADEQUAÇÃO DA LONA (COR). - ADIAR PARA O APROPRIADO, NESTA FASE, A DATA DO PROJETO; - REALIZAÇÃO DE REVISÃO DO PROJETO; - REALIZAÇÃO DE PROJETO EM 2D/3D.		RESPONSÁVEL TÉCNICO: CYNTHIA MORAES LERBA / CAU - A64330-4 GERENTE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		NOME: PROPRIETÁRIO CARGO:	
ENGENHEIRO CYNTHIA LERBA		SUPERVISÃO DO PROJETO: CYNTHIA LERBA		ARQUITETO: LAMBERTINI L. DA S.A. SOARES / CAU - 168823-3 Acadêmico de Projeto		NOME: PROPRIETÁRIO CARGO:		NOME: PROPRIETÁRIO CARGO:	



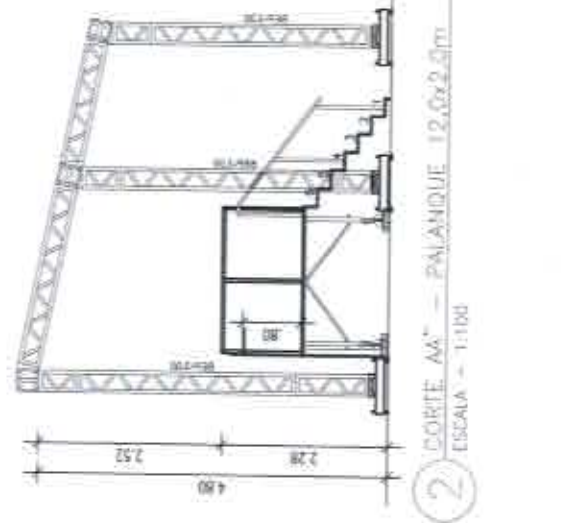
1 PLANTA BAIXA - PAVILHÃO 20,00x10,00
ESCALA - 1:125

OBS. - CONFERIR TODAS AS COTAS NO LOCAL.

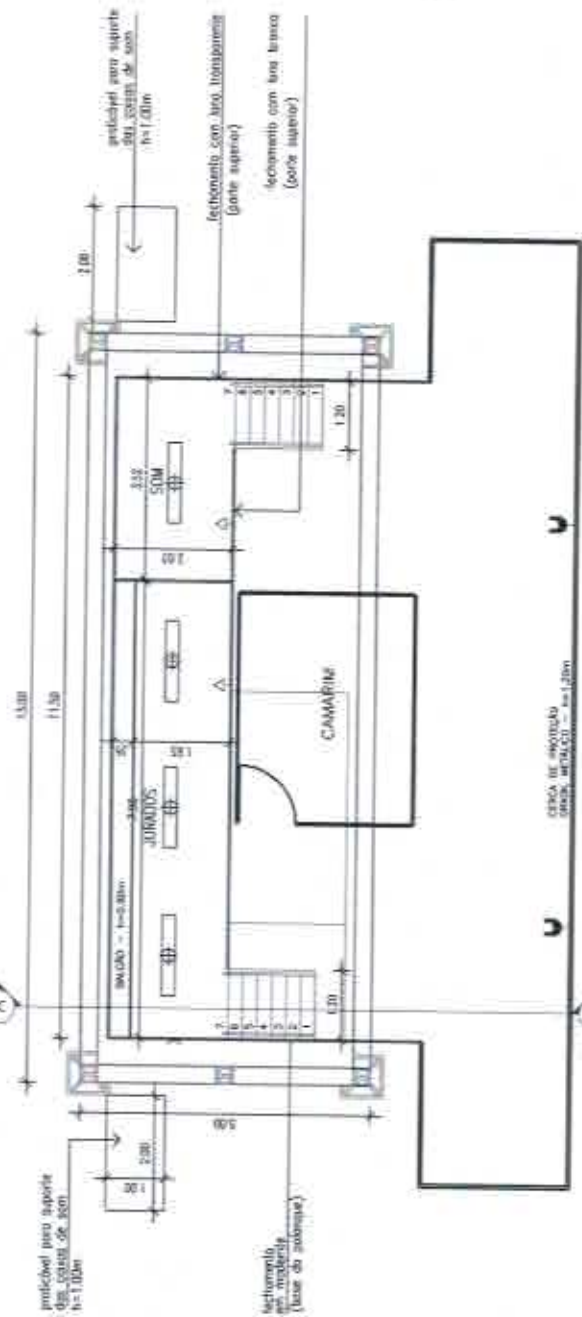
		PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA CIVIL DO RECIFE - FOCR SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA AV. SARGENTO ANTONIO DE SALES, 15 - ANILIM - FONE: 31133333 - 31133333		PROJETO ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA - PAVILHÃO 20,00x10,00 ESCALA DO DESENHO: 1:125		NOME: PROPRIETÁRIO CARGO:	
PROPRIETÁRIO FUNDAÇÃO DE CULTURA CIVIL DO RECIFE		CLIENTE PREFEITURA DO RECIFE		RECOMENDAÇÕES - verificar o alinhamento do imóvel e localizar as servidões e as respectivas medidas para elaboração do plano cadastral. - adequação do terreno para o projeto. - adequação do terreno para o projeto. - adequação do terreno para o projeto. - adequação do terreno para o projeto.		NOME: RESPONSÁVEL TÉCNICO CARGO:	
ENDEREÇO FUNDAÇÃO DE CULTURA CIVIL DO RECIFE		SUPERVISÃO DO PROJETO CYNTHIA MORAES LERBA / CAU - 56833-3		DATA: 04/2015		NOME: PROPRIETÁRIO CARGO:	
AUTOR DO PROJETO FABIANA RAMALHO CARNEIRO LEÃO / CAU - 434813-0		CO-AUTOR DO PROJETO CYNTHIA MORAES LERBA / CAU - 56833-3		DATA: 04/2015		NOME: PROPRIETÁRIO CARGO:	
GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA		GERENTE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		DATA: 04/2015		NOME: PROPRIETÁRIO CARGO:	

RECIFE PREFEITURA DA CIDADE		REGISTRO DE PREÇOS 2016	FCCR GAE
LOTE 21 - PAVILHÃO 20,00M X 10,00M			
QUANTIDADE	04 (QUATRO)		
ESTRUTURA	Em estrutura de box-fusos de alumínio, com sapatas de sustentação P-30, com 10,00m de largura, 20,00m de profundidade e 5,00m de pé direito.		
COBERTA	Em laje branca, em 2 águas, tipo polibutílico, anti-uv, anti-oxidação, estruturada com perfil de aço P-30, com sistema de drenagem para água pluvial e capacidade de carga para suportar a fixação da iluminação.		
PISO	O piso terá dimensões de 10,00m de largura por 20,00m de profundidade em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m ou 2,00m x 2,20m, e 2,20m x 1,10m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeira laminada de 14,00mm a 0,40m de altura do chão. Pis de sustentação construídos em tubo de 2"1/2" com travas anti-balanco de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1"3/4" com barridos de madeira de 3"x3" revestido em compensado de 12mm, em bom estado de conservação, pintado com tinta PVA látex na cor preta.		
TABLADO	Um tablado com 60cm de altura de piso, medindo 10,00 x 3,00m, na parte dos fundos, para caixotes.		
RAMPA	01 (uma) unidade, localizada na parte frontal, largura igual a 2,00m, confeccionada com placas pré-fabricadas, su em estrutura metálica revestido em madeira 14mm pintado na cor preta. A mesma deverá ser revestida em piso tipo anti derrapante. Guarda-corpo executado em tubos de 1" com 1,10m em 03 (três) alturas ou com madeira com 1,70m de altura, em concordância com as normas da ABNT. As laterais das bases da rampa deverão ser revestidas em madeira, em bom estado de conservação pintado na cor preta. Conforme projeto.		
FECHAMENTO	O fundo deverá ser fechado com laje imersa com arte de evento, medindo 10,00x5,50m. As laterais devem ser feitas com matalões fixados na estrutura do giro e com latices de madeira aparafusadas, com aplicação de verniz natural, com 1,50m de altura, a partir do piso. Na parte posterior, abertura para apoio dos móveis. A frente deverá receber madeira pintada, de acordo com o projeto, com abertura de porta e janelas, estruturadas em metalon, preso à estrutura de gesso. CONFIRME! PROJETO.		
ÁREA DE PRODUÇÃO	01 (um) total de 3,00x3,00m, na lateral da estrutura, com iluminação de serviço, para apoio dos móveis. Cercado com grade.		
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	Instalação de 02 (dois) extintores de 10kg CO2-6kg e 3 (três) extintores de 6g Químico-8kg. Alameda de Higienidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCEP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Também deverá conter instalação de fitas zebra em nos frentes, laterais ou áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes. Prever proteção das sapatas com caixotes de madeira quando necessário (quando solicitado pela fiscalização).		
MANUTENÇÃO	Deverá ser executada manutenção do palco sempre que solicitado, diariamente e entre os eventos. Será exigido a presença, no local de montagem do palco, de um técnico de manutenção durante 24hs, assim como a presença de materiais e ferramentas, tais como: luvas, cola, pregos, martelo, serras, cassetes, caixas, tinta, entre outros, para atender à eventualidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro na área de produção do evento.		
REPAROS	Será exigido a reposição e reparo na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado. Será exigido a reposição e requalificação de passarelas, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.		

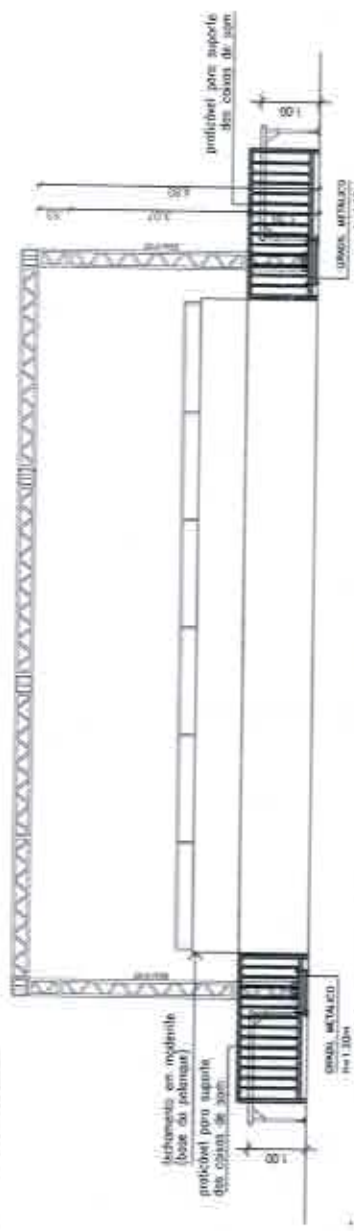
2460



2 CORTE AA' - PALANQUE 12,0x2,0m
ESCALA - 1:100



1 PLANTA BAIXA - PALANQUE 12,0x2,0m
ESCALA - 1:125



3 VISTA FRONTAL - PALANQUE 12,0x2,0m
ESCALA - 1:125

OBS.: CONFERIR TODAS AS COTAS NO LOCAL.

	RECIFE 1999/099 de 03/2001	PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA LEÃO DE CARNEIRO LEÃO - FCLL GERÊNCIA GERAL DE MANUTENÇÃO E PARAFRASENTARIA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS	RECOMENDAÇÕES: Após a realização do projeto, deve-se verificar todos os requisitos técnicos para aprovação da obra, como: - elaboração do memorial descritivo do projeto - saída do projeto em conformidade com o projeto - aprovação do projeto em execução	PROJETO ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA, CORTE AA' E VISTA FRONTAL - PALANQUE 12,0x2,0	ARQUITETO: LAMARTINY L. DA C.A. SOARES / CAU - 18603-4 ARQUITETA DE PROJETOS: ANA LUIZA DE SOARES	ARQ 01/01
PROPRIETÁRIO: Fundação de Cultura Leão Carneiro Leão - FCLL	CLIENTE: Fundação de Cultura Leão Carneiro Leão - FCLL	TIPO: Instalação	DATA: 02/2019	ESCALA DO DESENHO: INDICADA	INDICADA	ARQUITETO: EVERTON CARVALHO CHEFE DE INFRA. DE EVENTOS
ENDEREÇO: Rua...	SUPERVISÃO DO PROJETO: CYNTHIA LEBGA	CO-AUTOR DO PROJETO: CYNTHIA LEBGA / CAU - 894330-4	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: CYNTHIA LEBGA / CAU - 894330-4	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: CYNTHIA LEBGA / CAU - 894330-4	ARQUITETO: EVERTON CARVALHO CHEFE DE INFRA. DE EVENTOS

RECIFE ARQUITETURA DA CIDADE		REGISTRO DE PREÇOS 2016	FCCRIGAE
LOTE 20.2 - PALANQUE 12m x 2m ESPECIAL			
LONA DA TESTEIRA	Confeção e instalação de 01 (uma) unidade que deverá ser em lona na cor branca com impressão digital pollicromática com a marca do evento e patrocinadores, conforme arte fornecida. Será retangular medindo 12,40m de largura por 1,00m de altura (CONFERIR COTAS NO LOCAL).		
LONA BASE PALANQUE	Confeção e instalação de 01(uma) unidade que deverá ser em lona branca com impressão digital pollicromática, medindo aproximadamente 9,00m x 2,30m (revestir toda a parte frontal da base do palanque), conforme o projeto. CONFERIR COTAS NO LOCAL.		
FECHAMENTO	Deverá ser efetuado na base e laterais do palanque, e área de produção, deverão ser fechadas em tapumes pré-fabricados de 2,20mx2,20m, 3,20mx2,20m ou 2,40mx2,20m confeccionadas em armação de metalon de 0,40mx0,40m galvanizados e revestidos com madeirite de 10mm plastificados e compensados naval de 10mm, medindo aproximadamente 40m; (CONFERIR QUANTITATIVO NO PROJETO). Deverá ser instalado fechamento em lona transparente nas 2(duas) laterais e na parte frontal (jurados - som) acima do peitoril até a cobertura (l=2,00m - h=1,70m) e na parte posterior deverá ser instalado fechamento em lona branca acima do peitoril até a cobertura (l=9,00m - h=1,70m)		
PRATICÁVEL	02(duas) unidades nas laterais do palanque (CONFORME PROJETO). Deverá ser executado em 01(um) nível, a 1,00m de altura do chão, em placas pré-fabricadas de 2,00m x 1,00m com perfil em U de 4"x1/8", revestido de madeirites plastificados de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas antibalanco de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barras de madeira, revestido em compensados de 12mm, em bom estado de conservação, pintados com tinta pva latex na cor preta e firmados com cola fenólica.		
CERCA DE PROTEÇÃO	Gradil metálico de no mínimo de 1,20m de altura, aproximadamente 30,00m de extensão.		
PINTURA	Todos os compensados receberão pintura com tinta PVA látex (cor a definir).		
ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pivastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido, devendo se interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento, ou seja, palanque, piso, camarins, escada, geradores, etc. o aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE.		
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	Instalação de 2(dois) extintores de CO2-6kg e 2(dois) extintores de Pó Químico-6kg, Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Também deverá conter instalação de fitas zebradas nos tirantes, desníveis ou áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes. Prever proteção das sapatas com caixotes de madeira quando necessário (Quando solicitado pela fiscalização).		
MANUTENÇÃO	Deverá ser executada manutenção do palco sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada, tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como lonas, cola, pregos, martelos, serrtes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender às eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 01(uma) lâmpada fluorescente 60v e 1(um) ponto de tomada monofásica e cabado.		
REPAROS	Será exigido a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado, Será exigido a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.		



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

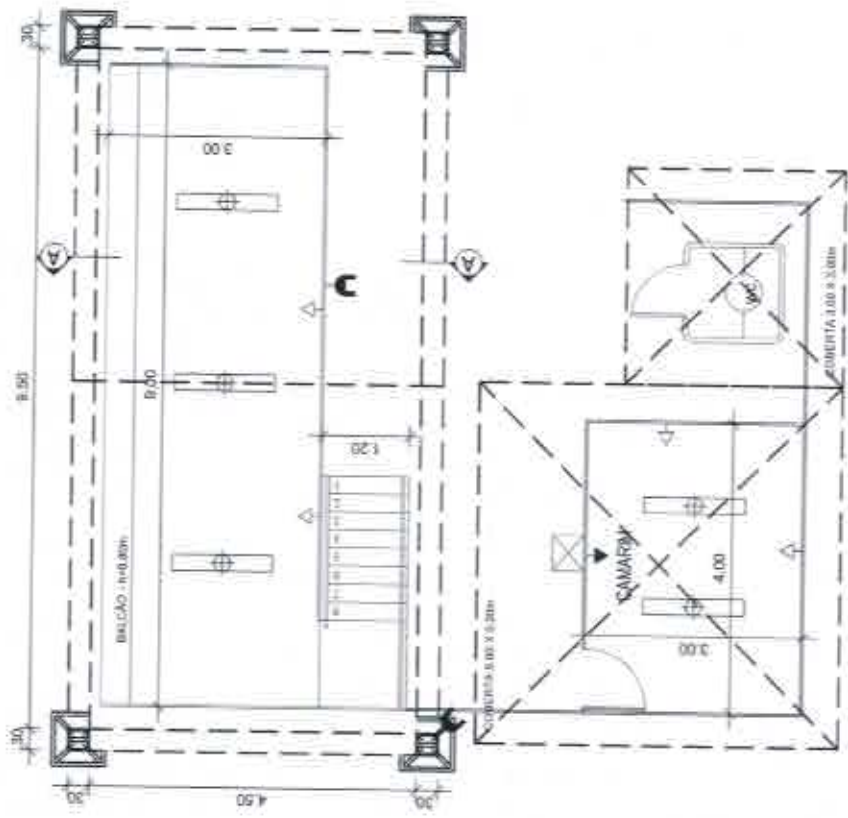
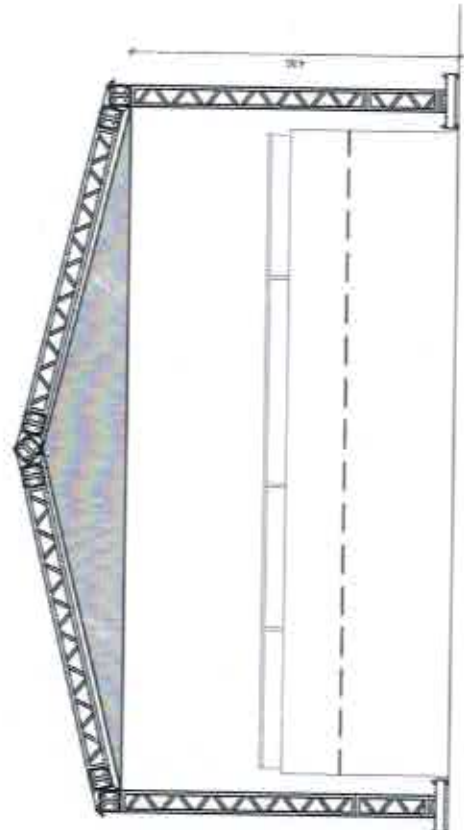
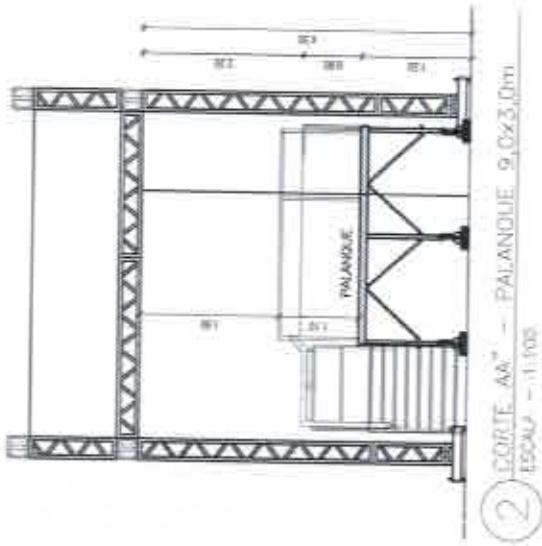
REGISTRO DE PREÇOS 2016

FCCR|GAE


LOTE 20.2 - PALANQUE 12m x 2m ESPECIAL

QUANTIDADE	10 (DEZ)
FORMATO	Em 01 (uma) água
DIMENSÕES	12m x 2,00m x 4,80m (LxPxAlt), sendo 01(uma) área de jurados medindo 7,90m x 2,00 e 01(uma) área de som medindo 3,50m x 2,00m
ESTRUTURA	Em estrutura de Box Truss de alumínio, com sapatas de sustentação P-30.
COBERTA	Com dimensões de 13,00mx 3,00m, em estrutura de Box Truss de alumínio, com 4 (quatro) pilares de sustentação em P-30, com sapatas e coberta estruturada em P-50 em lona anti-chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais.
PISO	O piso do palanque terá dimensões de 12,00m de largura por 2,00m de profundidade, a 1,20m de altura do chão. Confeccionados com placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m e 2,00x 1,00m ou 2,20m x 2,20m x 1,10m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14,00mm a 2,20m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barrotes de madeira de 3"x3" revestido em compensado de 12,00mm, em bom estado de conservação revestido com carpete na cor preta. Guarda-corpo na frente, laterais e fundo de palanque em concordância com as normas da ABNT
ESCADA	02(duas) unidades, em estrutura de aço e degraus de alumínio antiderrapante, pré-fabricadas com quantidades de degraus pré-estabelecidas pela altura do palanque ou em estrutura metálica, com 1,20m de largura, revestida com compensado pintado com tinta PVA na cor preta ou cinza. Instalação de faixas adesivas de lixa antiderrapante de 0,05 cm de largura. Guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT com 1,10m de altura e laterais das bases da escada deverão ser revestidas em madeirite, em bom estado de conservação pintado na cor preta.
GUARDA CORPO	Deverá ser executado em toda a extensão do palanque em tubular com fechamento em madeirite, a 1,10m de altura contado a partir do nível do piso.
BALCÃO	BALCÃO em toda extensão do palanque, com 0,40m de largura e 0,80m de altura contado a partir do nível do piso, com fechamentos de fundo, em toda extensão, e nas laterais em compensado.
ÁREA DE PRODUÇÃO	Toda área deverá ser coberta por toldos, no mínimo 32m ² , composta por 01(um) camarim de 4,00m x 3,00m com paredes e teto em painéis TS formicados ou Octanorm ou similar, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 02(duas) luminárias com lâmpadas fluorescentes de 2x40W, 02(dois) pontos de tomada trifásica, 01(um) ponto de tomada com instalação de 01(um) aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTU. Na área externa do camarim deverão ser instalados 02(dois) refletor com lâmpada HQI 400W voltados para local reservado para wc. (DE ACORDO COM O PROJETO).
FECHAMENTO	Deverá ser efetuado na base e laterais do palanque, e área de produção, deverão ser fechadas em tapumes pré-fabricados, de 2,20mx2,20m, 3,20mx2,20m ou 2,40mx2,20m, confeccionados em armação de metalon de 0,40mx0,40m galvanizados e revestidos com madeirite plastificados de 10mm ou compensados naval de 10mm, medindo aproximadamente 50m. (CONFERIR QUANTITATIVO NO PROJETO). Deverá ser instalado fechamento em lona transparente nas 02(duas) laterais (jurados - som) acima do peitoril até a coberta (l=2,00m - h=1,70m) e na parte posterior deverá ser instalado fechamento em lona branca acima do peitoril até a coberta (l=9,00m - h=1,70m)
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	O palanque será provido por instalação elétrica composta por: 04(quatro) luminária com lâmpadas fluorescente de 2x40W, sendo 03(três) na área para os jurados e 01(uma) na cabine de som; 02(dois) pontos de tomada trifásica.

24/8



OBS.: CONFERIR TODAS AS COTAS NO LOCAL.

 RECIFE PREFEITURA DO RECIFE 5501-9000	PREFEITURA DO RECIFE FUNÇÃO DE CANTILEIRO DO RECIFE - FOCR DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	RECOMENDAÇÕES: OBSERVAR O PROJETO, DESEMPENHAR TODAS AS RECOMENDAÇÕES ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA, COMO: - ADEQUAÇÃO INDIVIDUALIZADA, PISO FINISADO - DATA DO INÍCIO DE OBRAS DESEMPENHADA, PELA OBRA - ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE PROJETO - ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE PROJETO	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA, CORTE AA' e VISTA FRONTAL - PALANQUE 9,0x3,0	ARQUITETO: LAMARTINI L. DA C.A. SOARES / CAU - 19832/3 ANÁLISE DE PROJETO	DATA: 03/2018 INDICADA
	AUTOR DO PROJETO: FABIANA RAMALHO CARNEIRO LEÃO / CAU - A24913-0 GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	CO-AUTOR DO PROJETO: CYNTHIA MORAES LEIBSA / CAU - A84331-4 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: EVERTON CARVALHO CHEFE DE EQUIPE DE EVENTOS	ARQ 01/01	ESCALA DO DESENHO:



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

REGISTRO DE PREÇOS 2016

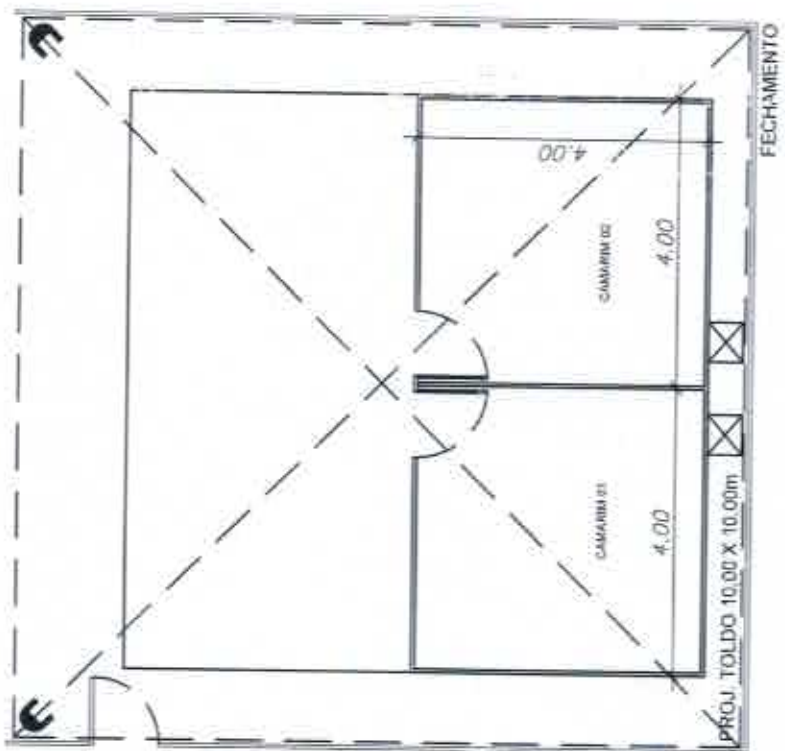
FCCR|GAE

LOTE 20.1 - PALANQUE 9m x 3m

QUANTIDADE	10 (DEZ)
FORMATO	Em 02 (duas) águas.
DIMENSÕES	Construído em 01 (um) pavimento com dimensões de 9,00m x 3,00m e com 4,50m de altura.
ESTRUTURA	Em estrutura de Box Truss de alumínio, com sapatas de sustentação P-30.
COBERTA	Com dimensões de 10,00mx 5,00m, em estrutura de Box Truss de alumínio, com 4 (quatro) pilares de sustentação em P-30, com sapatas e coberta estruturada em P-50 em lona anti-chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais.
PISO	O piso do palanque terá dimensões de 9,00m de largura por 3,00m de profundidade, a 1,50m de altura do chão. Confeccionados com placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m e 2,00x 1,00m ou 2,20m x 2,20m e 2,20m x 1,10m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14,00mm a 2,20m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barrotes de madeira de 3"x3" revestido em compensados de 12,00mm, em bom estado de conservação revestido com carpete na cor preta. Guarda-corpo na frente, laterais e fundo de palanque em concordância com as normas da ABNT.
ESCADA	01(uma) unidade, em estrutura de aço e degraus de alumínio antiderrapante, pré-fabricadas com quantidades de degraus pré-estabelecidas pela altura do palanque ou em estrutura metálica, com 1,20m de largura, revestida com compensado pintado com tinta PVA na cor preta ou cinza. Instalação de faixas adesivas de fixa antiderrapante de 0,05 cm de largura. Guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT com 1,10m de altura e laterais das bases da escada deverão ser revestidas em madeirite, em bom estado de conservação pintado na cor preta.
GUARDA CORPO	Deverá ser executado em toda a extensão do palanque em tubular com fechamento em madeirite, a 1,10m de altura contado a partir do nível do piso.
BALCÃO	BALCÃO em toda extensão do palanque, com 0,40m de largura e 0,80m de altura contado a partir do nível do piso, com fechamentos de fundo, em toda extensão, e nas laterais em compensado.
ÁREA DE PRODUÇÃO	Toda a área de produção deverá ser coberta por 2(dois) toldos, 1(um) medindo 5m x 5m com a instalação de 01(um) camarim medindo 3,00m x 4,00, com paredes e teto em painéis TS formicados ou Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas em material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x3" e compensados de 12,00mm revestido em carpete na cor preta ou cinza e 1(um) medindo 3m x 3m para a colocação de banheiro químico. O camarim será provido de 1(uma) porta com fechadura, 2(duas) luminárias com lâmpadas fluorescentes de 2x40W, 2(dois) pontos de tomada trifásica, 01(um) ponto de tomada com instalação de 01(um) aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTU's.
FECHAMENTO	Deverá ser efetuado na base e laterais do palanque, e área de produção, deverão ser fechadas em tapumes pré-fabricados, de 2,20mx2,20m, 3,20mx2,20m, ou 2,40mx2,20m, confeccionados em armação de metalon de 0,40mx0,40m galvanizados e revestidos com madeirite plastificados de 10mm ou compensados naval de 10mm, medindo aproximadamente 50m. (CONFERIR QUANTITATIVO NO PROJETO). Deverá ser instalado fechamento em lona transparente nas 02(duas) laterais (jurados - sum) acima do peitoril até a coberta (h=2,00m - h=1,70m) e na parte posterior deverá ser instalado fechamento em lona branca acima do peitoril até a coberta (h=9,00m - h=1,70m)
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Cada palanque será provido por instalação elétrica composta por: 03(três) luminárias com lâmpadas fluorescente de 2x40W e 02(dois) pontos de tomada trifásica, área externa do palanque deverá conter 02(dois) refletores com lâmpada HQI 400W

250

CPI / SEPAD
2510



1 PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0
ESCALA - 1:100

OBS.: CONFERIR TODAS AS COTAS NO LOCAL.

	PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA DEBORA DO REGRE - FICOR SECRETARIA GERAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS AV. CARLOS NEVES NETAL, 121 - MODELO - FONE: 3333-3333 - ANEXO 10 - RECIFE - PE	RECOMENDAÇÕES: - VERificar o REQUISITO DO PROJETO, DEVE SE VERIFICAR TODOS OS REQUISITOS EXISTENTES PARA O APROVEITAMENTO DA ÁREA. (T.M.C.) - APROVAÇÃO DE REFORMAÇÃO DO PROJETO - APROVAÇÃO DO PROPOSTANTE PARA O PROJETO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMAÇÃO DO PROJETO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE QUANTIDADE	RECOMENDAÇÕES: - VERificar o REQUISITO DO PROJETO, DEVE SE VERIFICAR TODOS OS REQUISITOS EXISTENTES PARA O APROVEITAMENTO DA ÁREA. (T.M.C.) - APROVAÇÃO DE REFORMAÇÃO DO PROJETO - APROVAÇÃO DO PROPOSTANTE PARA O PROJETO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMAÇÃO DO PROJETO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE QUANTIDADE	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	DATA: 03/10/16 ANALISTA DE PROJETOS:	INDICADA:
PROPRIETÁRIO FUNDAÇÃO DE CULTURA DEBORA DO REGRE	CLIENTE FUNDAÇÃO DE CULTURA DEBORA DO REGRE	TIPO REFORMAÇÃO	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	DATA: 03/10/16 ANALISTA DE PROJETOS:	INDICADA:
ENDEREÇO FUNDAÇÃO DE CULTURA DEBORA DO REGRE	SUPERVISÃO DO PROJETO: CYNTHIA LEBRA	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:
AUTOR DO PROJETO	FABIANA RAMALHO CARNEIRO LEÃO / CAU - A24913-0 GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:
PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:	PROJETO: ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REPRESENTAÇÃO: PLANTA BAIXA - MÓDULOS 4,0x4,0 ESCALA DO DESENHO:

EVERTON CARVALHO
CHEFE DE INFR. DE EVENTOS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

REGISTRO DE PREÇOS 2016

FCCR|GAE

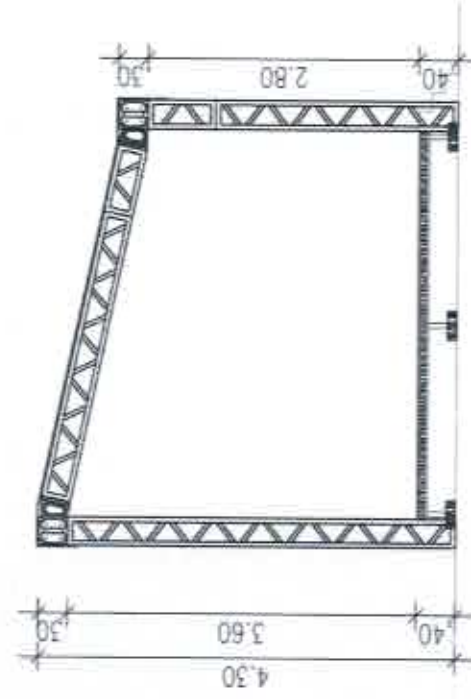
LOTE 19.0 - MODULO 4M X 4M - DUPLO

ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO

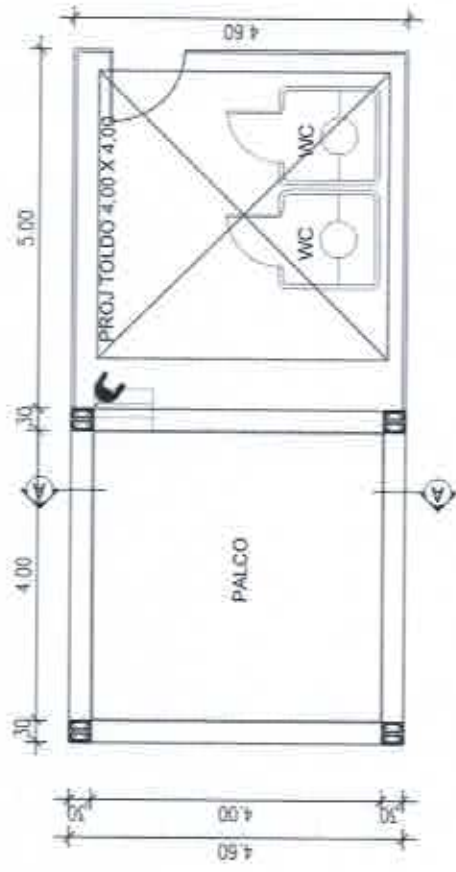
QUANTIDADE	100 (CEM)
FORMATO	Em toldo 10M x 10M - 04 (quatro) águas.
DIMENSÕES	Construído em 02 (dois) pavimentos com dimensões de 4,00m x 4,00m;
ESTRUTURA	A área de produção será composta por 02(dois) camarins de 4,00m x 4,00m com paredes e teto em painéis TS formicados ou Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas em material reciclado, na cor branca e enclurados por perfis metálicos. Cada camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 02(duas) luminárias cada uma com duas lâmpadas fluorescentes 20w, 02(dois) pontos de tomada monofásica, 01(um) aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTU. Na área de produção deverá possuir instalação elétrica composta por 02(dois) refletores de HQI 400w.
COBERTA	Toda área deverá ser coberta por 01(um) toldo 10,00 x 10,00m, totalizando 100,00 m ² de área coberta (De Acordo com o Projeto) do tipo piramidal, cobertos em lona anti-chamas com blackouf, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais.
PISO	O piso estruturado em barrotes de 3"x3" e compensados de 12,00mm, totalizando 64,00 m ² , revestido em carpete na cor preta ou cinza.
FECHAMENTO	A área de produção deverá ser fechada com madrimtes de 10mm pré-fabricados de 2,00mx2,00m ou 2,00m x 1,00mx2,20m, 2,20mx 1,10m confeccionadas em armação de metalon de 0,40mx0,40m galvanizadas ou em placas de aço pré-fabricadas, medindo aproximadamente 30,00 ml, de forma perfeitamente alinhada, pintado na cor a definir. As portas de acesso à área de produção deverão apresentar ferrocho no seu interior de modo a garantir o controle de entrada e saída de pessoas autorizadas.
ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8"x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirasitc de BYWF 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido, devendo se interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento, ou seja, palanque, piso, camarins, escada, geradores, etc. o aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE.
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	Instalação de 2(dois) extintores de Pó Químico-8kg. Alastado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco, também deverá conter instalação de fitas zebradas nos tirantes, desníveis ou áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes. Prever proteção das sapatas com caixotes de madeira quando necessário (Quando solicitado pela fiscalização).
MANUTENÇÃO	Deverá ser executada manutenção do palco sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada, tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como lonas, cola, pregos, martelos, serrões, calhas, linha, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender às eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 01(uma) lâmpada fluorescente 60w e 1(um) ponto de tomada monofásica e cadeado.
REPAROS	Será exigido a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigido a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.

CELPE / SECAD
252

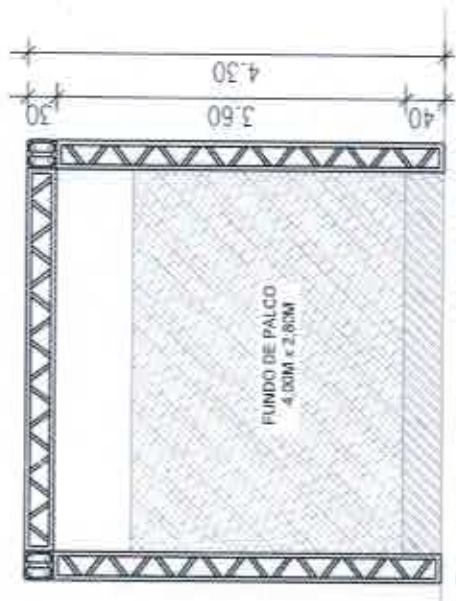
2558



2 CORTE AA" - POLINHO 4,0x4,0
ESCALA - 1/75



1 PLANTA BAIXA - POLINHO 4,0x4,0
ESCALA - 1/100




3 VISTA FRONTAL - POLINHO 4,0x4,0
ESCALA - 1/75

OBS.: COMFERIR TODAS AS COTAS NO LOCAL.

	PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA CARLOS DE ALMEIDA - FACC ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA Av. Casa do Saco, nº 123 - J. S. - RECIFE - PE Ar. Casa do Saco, nº 123 - J. S. - RECIFE - PE	RECOMENDAÇÕES Após o recebimento do projeto, deverá ser realizado um estudo de resistência estrutural para instalação do local, para: - assegurar a estabilidade para o evento; - assegurar a estabilidade para o evento; - assegurar a estabilidade para o evento; - assegurar a estabilidade para o evento.	PROJETO ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA, CORTE VISTA FRONTAL - POLINHO 4,0x4,0	DATA: 04/2016 INDICADA: FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
	PROPRIETÁRIO: Fundação de Cultura Carlos de Almeida	CLIENTE: Fundação de Cultura Carlos de Almeida	ARQUITETO: LAMARTINY L. DA C.A. SOARES / CAU - 108323-3 ANALISTA DE PROJETOS	CO-AUTOR DO PROJETO: CYNTHIA MORAES LEBISA / CAU - 484330-4 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS
ENGEREÇO: RECIFE	SUPERVISÃO DO PROJETO: RECIFE	CO-AUTOR DO PROJETO: CYNTHIA MORAES LEBISA / CAU - 484330-4 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS	PROJETO ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA, CORTE VISTA FRONTAL - POLINHO 4,0x4,0	DATA: 04/2016 INDICADA: FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
AUTOR DO PROJETO: FÁBIO RAMALHO CARNEIRO LEÃO / CAU - 528113-0 GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	CLIENTE: Fundação de Cultura Carlos de Almeida	ARQUITETO: LAMARTINY L. DA C.A. SOARES / CAU - 108323-3 ANALISTA DE PROJETOS	PROJETO ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA, CORTE VISTA FRONTAL - POLINHO 4,0x4,0	DATA: 04/2016 INDICADA: FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

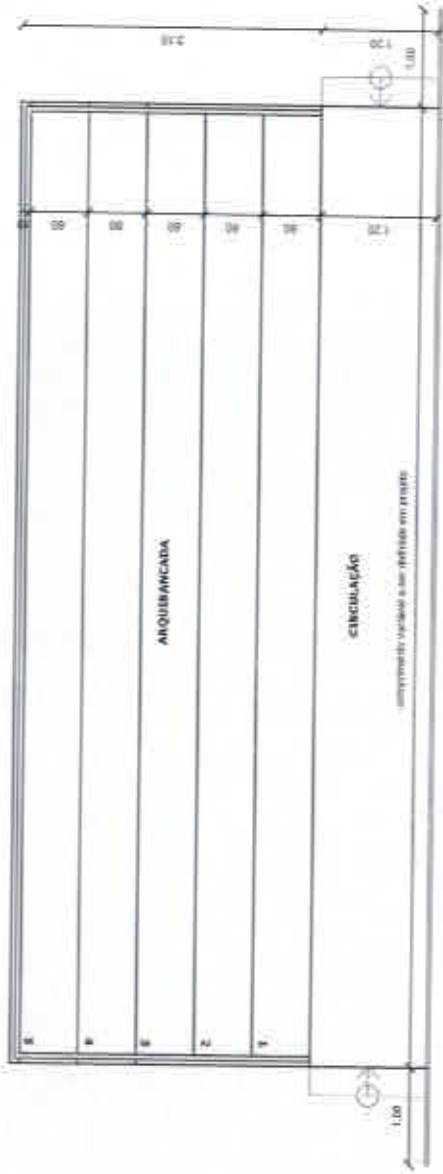
RECIFE PREFEITURA DA CIDADE		REGISTRO DE PREÇOS 2016	FCCR GAE
LOTE 18.0 - POLINHO 4m x 4m			
QUANTIDADE	100 (CEM)		
FORMATO	Em 01 (uma) água.		
DIMENSÕES	Construído em 01 (um) pavimento com dimensões de 4,00m x 4,00m e com 3,60m de altura.		
ESTRUTURA	Em estrutura de Box Truss de alumínio, com sapatas de sustentação P-30.		
COBERTA	Com dimensões de 4,60mx 4,60m, em estrutura de Box Truss de alumínio, com 4 (quatro) pilares de sustentação em P-30, com sapatas e cobertura estruturada em P-30 em lona anti-chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais.		
PISO	O piso do tablado terá dimensões de 4,00m de largura por 4,00m de profundidade, a 0,40m de altura do chão. Confeccionados com placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m e 2,00x 1,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14,00mm a 0,40m de altura do chão. Pós de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanceio de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barmes de madeira de 3"x3" revestido em compensado de 12,00mm, em bom estado de conservação revestido com carpete na cor preta. Confeção de 1 (degrau) e sinalizá-lo com fita zebraada.		
ÁREA DE PRODUÇÃO	Toda área deverá ser coberta por 01(UM) toldo 4,00x 4,00m, totalizando 16,00 m² de área coberta (De Acordo com o Projeto) do tipo piramidal, cobertos em lona anti-chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais.		
FECHAMENTO	Na área de produção deverá possuir instalação elétrica composta 1 (uma) lâmpada fluorescente de 100w e por 01(UM) refletores de HOI 400w.		
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	A área de produção deverá ser fechada com madeirites de 10mm pré-fabricados de 2,00mx2,00m ou 2,00m x 1,00mx2,20m, 2,20mx 1,10m confeccionadas em armação de metalão de 0,40mx0,40m galvanizados ou em placas de aço pré-fabricadas, medindo aproximadamente 15,00 m², de forma perfeitamente alinhada, pintado na cor a definir. As portas de acesso à área de produção deverão apresentar ferroelho no seu interior de modo a garantir o controle de entrada e saída de pessoas autorizadas.		
LONA DA TESTEIRA	Cada polinho será provido por instalação elétrica composta por: 02(duas) luminárias com lâmpadas fluorescente de 2x40W e 02(dois) pontos de tomada trifásica; área externa do polinho deverá conter 01(uma) refletor com lâmpada HOI 400W		
LONA DE FUNDO DE PALCO	Fabricação e instalação de 01 (uma) unidade que deverá ser em lona na cor branca com impressão digital policromática com a marca do evento e patrocinadores, conforme arte fornecida. Será retangular com no mínimo 4,60m de largura por 0,60m de altura. (CONFERIR COTAS NO LOCAL).		
ATERRAMENTO	Fabricação e instalação de 01(uma) unidade que deverá ser em lona preta com impressão digital policromática com a marca da prefeitura e/ou arte autorizada pelo departamento de comunicação nas dimensões de 4,00m x 2,80m (L X H). CONFERIR COTAS NO LOCAL.		
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	As hastes de aterramento, Copenwel, deverão ser de 5/8"x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Piralic de BWF 750v de seção nômica de 25mm², lâmpada rígida, devendo se interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento, ou seja, patinque, piso, camarins, escada, geradores, etc. o aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE.		
MANUTENÇÃO	Instalação de 1(um) extintor de Pó Químico-8kg. Atestado de Regularizado, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Também deverá conter instalação de fitas zebraadas nos tirantes, desníveis ou áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes. Prever proteção das sapatas de madeira quando necessário (Quando solicitado pela fiscalização).		
REPAROS	Deverá ser executada manutenção do palco sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico da manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada, tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como: lona, cola, pregos, martelo, serrões, calhas, lona, maçaroca, grampo, entre outros equipamentos para atender às eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 01(uma) lâmpada fluorescente 60w e 1(um) ponto de tomada monofásica e cadeado.		
	Será exigido a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigido a reposição e requalificação de passagens, portas, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.		

RECIFE PREFEITURA DA CIDADE		REGISTRO DE PREÇO 2016	FCCR GAE
LOTE 17.0 - GRID			
ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO			
ÍTEM 17.1 - GRID Q-15			
QUANTIDADE (M)	1000 (mil) metros		
GRID	Em Box-truss Q-15 de alumínio com comprimento e localização a serem definidos de acordo com o projeto a ser executado. Possibilidade de vários lambechos, encaixes e formas (Circulares e lineares).		
ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperweld, deverão ser de 50"x 2,40m em cobre, com conector paralelo e paralelo utilizando cabo Piratini de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , lampa rígido, devendo ser interligado entre si e haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser instalado de acordo com as normas de exigências da CELPE.		
MANUTENÇÃO	Deverá ser executada manutenção do grid sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada, tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como lonas, cola, pregos, martelos, serrões, colunas, liras, maquina, grampoador, grampos, entre outros equipamentos para atender as eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 1(uma) lampa fluorescente 60w e 1(um) ponto de tomada monofásica e cabado.		
REPAROS	Será exigido a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigido a reposição e requalificação de passelos, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.		
ÍTEM 17.2 - GRID P-30			
QUANTIDADE (M)	1000 (mil) metros		
GRID	Em Box-truss P-30 de alumínio com comprimento e localização a serem definidos de acordo com o projeto a ser executado. Possibilidade de vários lambechos, encaixes e formas (Circulares e lineares).		
ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperweld, deverão ser de 50"x 2,40m em cobre, com conector paralelo e paralelo utilizando cabo Piratini de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , lampa rígido, devendo ser interligado entre si e haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser instalado de acordo com as normas de exigências da CELPE.		
MANUTENÇÃO	Deverá ser executada manutenção do grid sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada, tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como lonas, cola, pregos, martelos, serrões, colunas, liras, maquina, grampoador, grampos, entre outros equipamentos para atender as eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 1(uma) lampa fluorescente 60w e 1(um) ponto de tomada monofásica e cabado.		
REPAROS	Será exigido a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigido a reposição e requalificação de passelos, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.		
ÍTEM 17.3 - GRID P-50			
QUANTIDADE (M)	1000 (mil) metros		
GRID	Em Box-truss P-50 de alumínio com comprimento e localização a serem definidos de acordo com o projeto a ser executado. Possibilidade de vários lambechos, encaixes e formas (Circulares e lineares).		
ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperweld, deverão ser de 50"x 2,40m em cobre, com conector paralelo e paralelo utilizando cabo Piratini de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , lampa rígido, devendo ser interligado entre si e haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser instalado de acordo com as normas de exigências da CELPE.		
MANUTENÇÃO	Deverá ser executada manutenção do grid sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada, tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como lonas, cola, pregos, martelos, serrões, colunas, liras, maquina, grampoador, grampos, entre outros equipamentos para atender as eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 1(uma) lampa fluorescente 60w e 1(um) ponto de tomada monofásica e cabado.		
REPAROS	Será exigido a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigido a reposição e requalificação de passelos, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.		

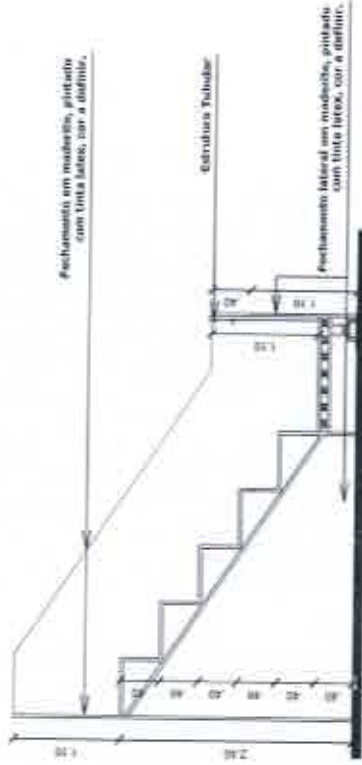
 RECIFE MUNICIPALIDADE DE CURITIBA		REGISTRO DE PREÇO 2016		FCRIGAE
LOTE 16.0 - GRADIL				
ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO				
QUANTIDADE (M)	4.000 (quatro mil metros)			
CERCA DE PROTEÇÃO	Em gradil metálico, com aproximadamente 1,25m de altura, com estentilo e focalização a ser definido. A instalação é de responsabilidade da empresa.			
MANUTENÇÃO	Deverá ser executada manutenção do gradil sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigido a presença de um técnico de manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada, tempo integral.			
REPAROS	Será exigido a reposição e reparos na área, de tal forma que não descarregue a área no qual o projeto foi implantado. Será exigido a reposição e reposição de postes, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.			

CPL / SEDAD
257

RECIFE MUNICÍPIO DE RECIFE		REGISTRO DE PREÇO 2016	FCCRJGAE
LOTE 15.0 - FECHAMENTO			
ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO			
QUANTIDADE (M)	500 (quinhentos) metros		
MATERIAL	Deverá ser executado com madeiras de 10mm de 2,20mx 1,10m ou em placas pré-fabricadas com dimensões de 2,00m x 1,00 m, 2,00mx 2,00m, 2,20mx2,20m, 3,20mx2,20m ou 2,40mx2,20m, a serem instaladas deixando uma com a altura mínima de 2,30m, enfileiradas em armação de metal de 0,40mx0,40m galvanizadas de forma perfeitamente alinhada pintado na cor a definir.		
ATERRAMENTO	As hastes de aterramento Copperwel, deverão ser de 50% x 2,40m em cobre, com conector parafuso e parafuso utilizando cabo Pirastol de BWF 750v de seção mínima de 25mm², sempre rígido, devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser instalado de acordo com as normas de exigências da CELPE.		
MANUTENÇÃO	Deverá ser executada manutenção do fechamento sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no cílio de responsabilidade de empresa contratada, tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como: lona, corda, pranchas, martelo, serras, cassetes, trua, moçaneta, grampoador, grampos, entre outros equipamentos para atender às eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 1(uma) lâmpada fluorescente 50w e 1(um) ponto de tomada monofásica e cabreado.		
REPAROS	Será exigido a inspeção e reparos na área, sob as formas que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigido a reposição e inqualificação de pastas, postes, lâmpadas de calças, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.		



1 PLANTA BAIXA - ARQUIBANCADA 05 DEGRAUS
ESCALA - 1:75



2 CORTE - ARQUIBANCADA 05 DEGRAUS
ESCALA - 1:75

CPL / SEFAD
2580

ARQ
01/01

OBS - CONFERIR TODAS AS COTAS NO LOCAL.

 RECIFE Arquitetura e Engenharia	PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA ODEBRE DO RECIFE - FOCOR GERÊNCIA GERAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURAS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS		PROJETO ARQUITETÔNICO ETAPA: PROJETO BÁSICO REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA E CORTE - ARQUIBANCADA 05 DEGRAUS ESCALA DO DESENHO: 1:75	
	AV. CAROL DO ANJO, Nº 622 - TR. ALVARO - APT. 101 - JARDIM SÃO JOSÉ - RECIFE - PE CLIENTE: PREFEITURA DE RECIFE SUPERVISÃO DO PROJETO: CYNTHIA MORAES LERBA / CAU - 424813-0		RECOMENDAÇÕES: - Verificar o alinhamento do terreno e a localização da obra, como: - Adaptação do terreno para o projeto; - Análise das interferências da obra; - Análise do projeto; - Análise de viabilidade do projeto; - Análise do terreno para a obra.	
AUTOR DO PROJETO: FABIANA RAMALHO CARNEIRO LEÃO / CAU - 424813-0 GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA: CYNTHIA MORAES LERBA / CAU - 454330-4 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS: CYNTHIA MORAES LERBA / CAU - 454330-4		DATA: 03/2018 AMPLIADA DE PROJETOS: CYNTHIA MORAES LERBA / CAU - 454330-4 CO-AUTOR DO PROJETO: CYNTHIA MORAES LERBA / CAU - 454330-4		

EVERTON CARVALHO
CHIEFE DE INTRA. DE EVENTOS



REGISTRO DE PREÇO 2016

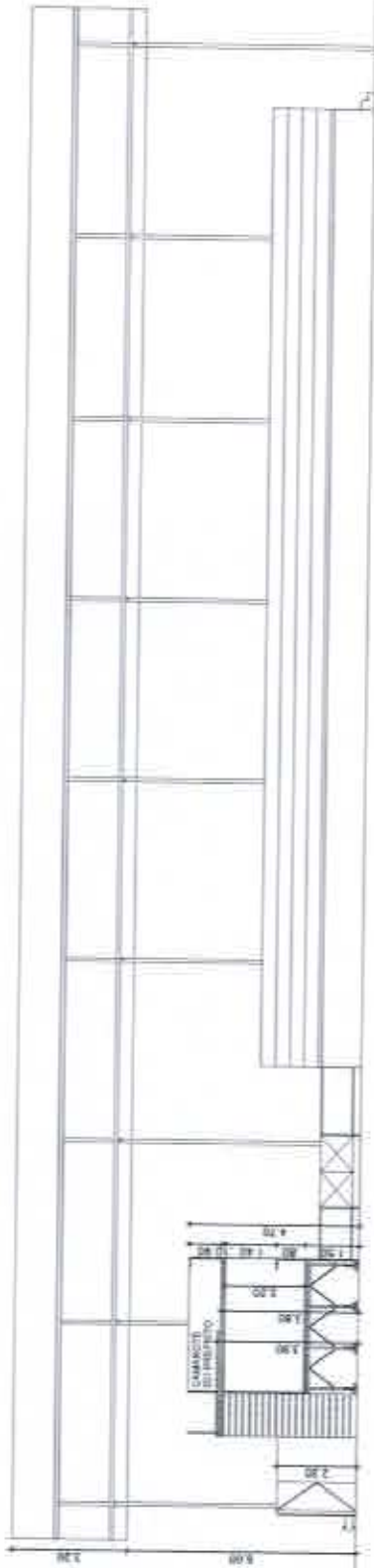
FCCR/GAE

LOTE 14.0 - ARQUIBANCADA 5 DEGRAUS

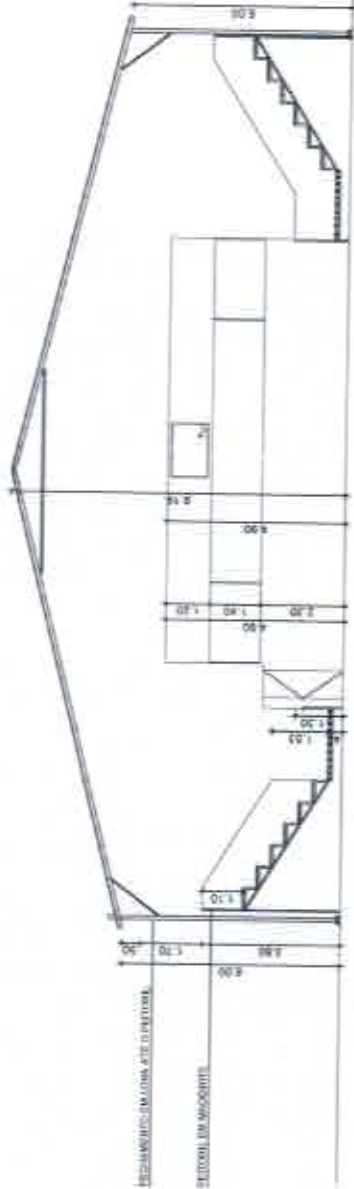
ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO

QUANTIDADE (M)	400 (quatrocentos) metros.
ESTRUTURA	Módulos de arquivancadas em estrutura de aço tubular pré-moldada com dimensões e disposição conforme projeto. Contêrnido 5 degraus, patamar de circulação e escadas destinados em projeto.
GUARDA CORPO	Confecção e instalação de 05(umas) unidade de sala de arquivancada que deverá ser posicionada no local indicado no projeto.
ESCALA/ CIRCULAÇÃO	Guarda-corpo em todo o perímetro da arquivancada com 1,10m - conforme as normas da ABNT.
FECHAMENTO	Com 1,20m de largura, montada em estrutura de aço e degraus de alumínio antiderrapante pré-fabricadas ou em estrutura tubular metálica revestida com compensada pintada com tinta PVA, listax, na cor preta, com quantidades de degraus estabelecidas pelas alturas das arquivancadas.
ATERRAMENTO	Fechamento em todo perímetro da arquivancada com muros de 100mm pré-fabricados de 2,00m x 2,00m, ou 1,00m x 2,00m, pintados na cor a definir e com 1,10m de altura mínima do piso da circulação e degraus (fechamento lateral e posterior).
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	As bases de aterramento, Coponvel, deverão ser de 50"x2,40m em cobre, com condutor paralelo e paralelo utilizando cabo Flexic de BVF 750V de seção metálica de 25mm ² , tompla rígido, devendo ser aterrado entre a base da terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento, ou seja, palco, piso, PA, catanilha, depósito, escada, boxes-ntk, etc. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas de exigências da CELPE.
MANUTENÇÃO	Instalação de 3 (três) extintores de 1 (um) CO2-4kg e 2 (dois) extintores de Pó Químico-4kg. Atividade de Regulagem, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COS/CP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Também deverá conter instalação de fitas zebradas nos frisos, divisíveis ou áreas de risco com o objetivo de alertar as transeuntes. Prever proteção das sapatas com caixotes de madeira quando necessário (Quando solicitada pela fiscalização).
REPAROS	Deverá ser realizada manutenção da arquivancada sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no polo de responsabilidade da empresa contratada, tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como: lona, pregos, martelos, serras, calhas, lona, macaneta, grampo, grampos, entre outros equipamentos para atender às eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro.
	Será exigido a reposição e reparos na área, de tal forma que não descarregue a área no qual o projeto foi implantado. Será exigido a reposição e requalificação de passagens, portões, lanterna de caixa, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.

2590 EFAD



2 CORTE AA' - PAVILHÃO 41,00x25,00
ESCALA - 1:200



3 CORTE BB' - PAVILHÃO 41,00x25,00
ESCALA - 1:200

CPL / SEFAD
26/02

OBS.: CONFERIR TODAS AS COTAS NO LOCAL.



PROPRIETÁRIO:
FUNDAÇÃO DE CULTURA LEÃO DO RECIFE - FICOR
FUNDAÇÃO DE MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA LEÃO DO RECIFE - FICOR
FUNDAÇÃO DE MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CLIENTE:
FUNDAÇÃO DE CULTURA LEÃO DO RECIFE - FICOR

RECOMENDAÇÕES:
- após o empreendimento realizado, avaliar a estrutura e a execução de manutenção
- manter a estrutura em boas condições de conservação
- observar a execução das obras e a execução de manutenção
- verificar a execução das obras e a execução de manutenção

ARQUITETO: LAMARTINI L. DA S.A. SOARES / CAU - 188833
ANALISTA DE PROJETOS

PROJETO:
ARQUITETÔNICO
ETAPA:
PROJETO BÁSICO
REFERÊNCIA:
PLANTA BAIXA - PAVILHÃO 41,00x25,00
ESCALA DO DESENHO:
1:200

DATA:
04/2016
CYNTHIA MORAES LEBRA / CAU - 404336-4
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS

ARQ
02/02

AUTOR DO PROJETO:
FABIANA RAMALHO CARNEIRO LEÃO / CAU - A24913-0
GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

CO-AUTOR DO PROJETO

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:
EVERTON CARVALHO
CHEFE DE INFRA. DE EVENTOS

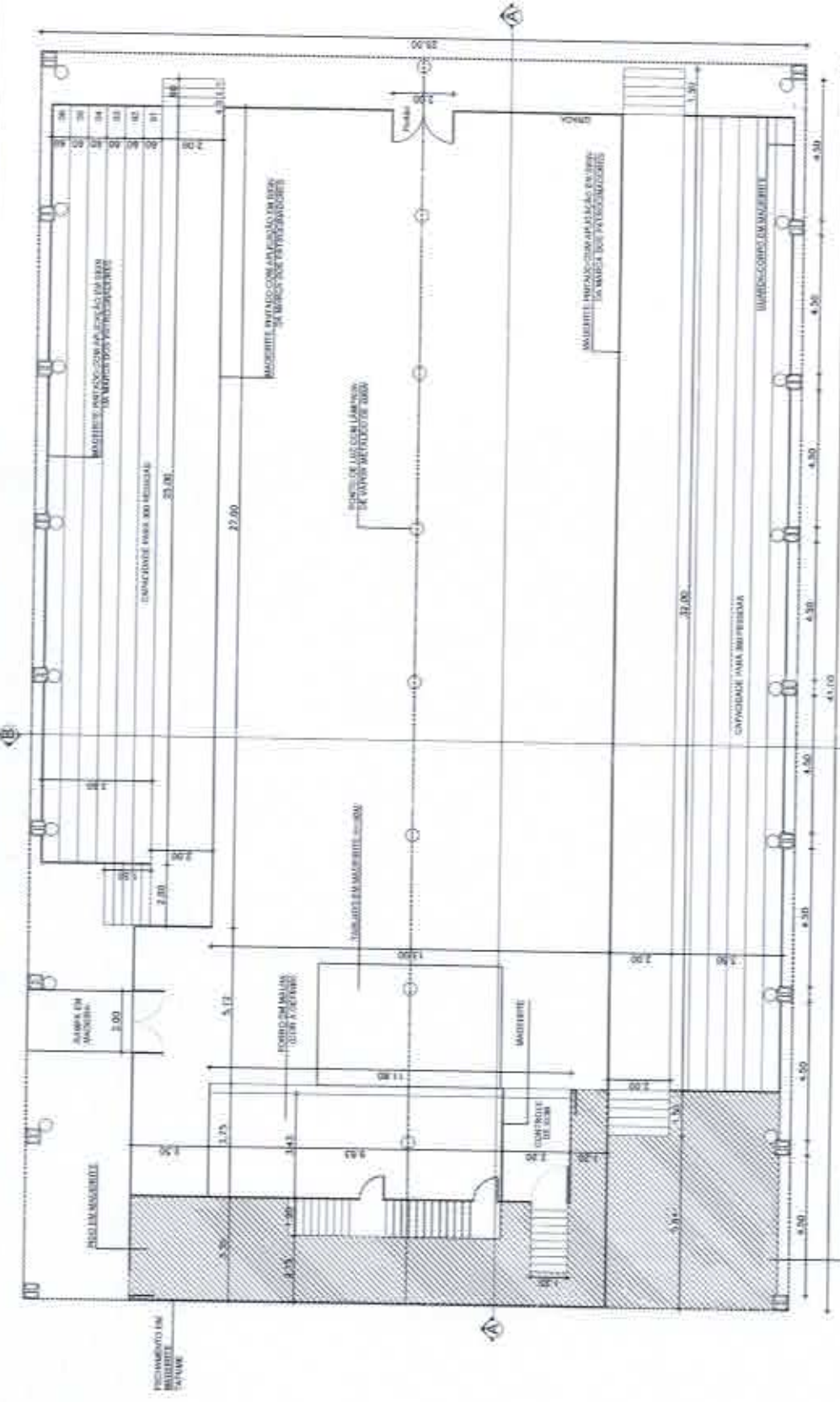
CPL/SEFAD
2016

Seleção para SE (Linha)
Linha nº 4004
Largura Remanescente 4004
Tomada

ARQ
01/02
EVERTON CARVALHO
CHEFE DE NÍVEL DE EVENTOS

LEGENDA

☐ Lâmpada fluorescente 4004
↑ Tomada



1 PLANTA BAIXA - PAVILHÃO 41,00x25,00
ESCALA = 1:200

OBS.: CONFERIR TODAS AS COTAS NO LOCAL.



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA PATRIAL DO RECIFE - FUPR
CORREÇÃO GERAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE EVENTOS

ALUGA DO VENTILADOR DE TETO, 10' ANOTA - FINE, 10' ANOTA - FINE, 10' ANOTA - FINE, 10' ANOTA - FINE, 10' ANOTA - FINE

RECOMENDAÇÕES:
APÓS O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, REALIZAR VISUALIZAÇÃO 3D PARA VERIFICAÇÃO DA MASSA E DA FORMAÇÃO DA OBRA, SENDO:
- VERIFICAR A MIDA DO REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO

RECOMENDAÇÕES:
APÓS O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, REALIZAR VISUALIZAÇÃO 3D PARA VERIFICAÇÃO DA MASSA E DA FORMAÇÃO DA OBRA, SENDO:
- VERIFICAR A MIDA DO REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO

RECOMENDAÇÕES:
APÓS O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, REALIZAR VISUALIZAÇÃO 3D PARA VERIFICAÇÃO DA MASSA E DA FORMAÇÃO DA OBRA, SENDO:
- VERIFICAR A MIDA DO REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO

RECOMENDAÇÕES:
APÓS O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, REALIZAR VISUALIZAÇÃO 3D PARA VERIFICAÇÃO DA MASSA E DA FORMAÇÃO DA OBRA, SENDO:
- VERIFICAR A MIDA DO REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO

RECOMENDAÇÕES:
APÓS O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, REALIZAR VISUALIZAÇÃO 3D PARA VERIFICAÇÃO DA MASSA E DA FORMAÇÃO DA OBRA, SENDO:
- VERIFICAR A MIDA DO REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO

RECOMENDAÇÕES:
APÓS O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, REALIZAR VISUALIZAÇÃO 3D PARA VERIFICAÇÃO DA MASSA E DA FORMAÇÃO DA OBRA, SENDO:
- VERIFICAR A MIDA DO REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO

RECOMENDAÇÕES:
APÓS O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, REALIZAR VISUALIZAÇÃO 3D PARA VERIFICAÇÃO DA MASSA E DA FORMAÇÃO DA OBRA, SENDO:
- VERIFICAR A MIDA DO REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO

RECOMENDAÇÕES:
APÓS O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, REALIZAR VISUALIZAÇÃO 3D PARA VERIFICAÇÃO DA MASSA E DA FORMAÇÃO DA OBRA, SENDO:
- VERIFICAR A MIDA DO REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO

RECOMENDAÇÕES:
APÓS O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, REALIZAR VISUALIZAÇÃO 3D PARA VERIFICAÇÃO DA MASSA E DA FORMAÇÃO DA OBRA, SENDO:
- VERIFICAR A MIDA DO REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO

RECOMENDAÇÕES:
APÓS O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, REALIZAR VISUALIZAÇÃO 3D PARA VERIFICAÇÃO DA MASSA E DA FORMAÇÃO DA OBRA, SENDO:
- VERIFICAR A MIDA DO REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO

RECOMENDAÇÕES:
APÓS O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, REALIZAR VISUALIZAÇÃO 3D PARA VERIFICAÇÃO DA MASSA E DA FORMAÇÃO DA OBRA, SENDO:
- VERIFICAR A MIDA DO REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO;
- REALIZAR O REPERTE PARA O PROJETO

PROPRIETÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA PATRIAL DO RECIFE - FUPR	CLIENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA PATRIAL DO RECIFE - FUPR	TIPO: MANUTENÇÃO	DATA: 04/2016
ENDEREÇO: RECIFE	SUPERVISÃO DO PROJETO: CYNTHIA MORAES LEBRA / CAU - 424970-0	CO-AUTOR DO PROJETO: CYNTHIA MORAES LEBRA / CAU - 424970-0	ESCALA DO DESENHO: 1:200
AUTOR DO PROJETO: RECIFE	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA: EVERTON CARVALHO	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS: EVERTON CARVALHO	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: EVERTON CARVALHO

CPL / SEFAD
2620

RECIFE ESTADUAL DE LICITAÇÃO		REGISTRO DE PREÇOS 2016	FCCR/GAE
ITEM 13.3 - PALANQUE 12,00M x 4,00M			
LOTE 13.0 - PAVILHÃO 41,00Mx25,00M + ARQUIBANCADA 06 DEGRAUS + PALANQUE 12,00Mx4,00M			
MEMORIAL DESCRITIVO - ESPECIFICAÇÃO			
PALANQUE	Execução com 2 (dois) pavimentos, com divisões totais de 11,60m de comprimento x 3,75m de profundidade x 4,00m de altura, com 3 (três) lajeas de escadas. 1º PISO - deverá ser executado em placas pré-fabricadas de 3,30m x 2,20m, com perfil em U de 4"x1/8", revestido de madeiras plásticas de 14mm, instalando o 1º nível a 1,50m de altura do chão com 3,75m de largura, com pés de sustentação confeccionada em tubo de 2 1/2" com travas antilavagem de tubo de 1", devendo suportar voo de carga de acordo com a NBR - 6120. (DE ACORDO COM PROJETO). 2º PISO - deverá ser executado em 2,00m níveis, em placas pré-fabricadas de 3,30m x 2,20m com perfil em U de 4"x1/8", revestido de madeiras plásticas de 14mm, instalando o 1º nível a 3,50m de altura do chão com 2,20m de largura, e o 2º nível a 4,00m de altura do chão com 2,20m de largura, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas antilavagem de tubo de 1", devendo suportar voo de carga de acordo com a NBR - 6120. (DE ACORDO COM PROJETO). Fechamento em madeira em toda a extensão do palanque com compensado tratado com tinta PVA látex, na cor a definir, com aplicação em sign das marcações das antrodinâmicas (VER PROJETO).		
GUARDA-CORPO	Confeção e instalação de 01 (uma) unidade de guarda em lona impressa, medindo 1,20m x 11,60m e base de alumínio, medindo 1,20m x 11,60m e base de alumínio no local indicado no projeto. Fôrto de malha, na cor branca, no teto de todo o 1º piso.		
BALCÃO	Deverá ser executado em toda a extensão do palanque, em madeira, a 1,10m de altura contido a partir do nível do piso.		
ESCADA	Deverá ser executado em toda a extensão do palanque, com 0,30m de largura e 0,80m de altura contido a partir do nível do piso, com fechamento de madeira, e nos laterais em compensado.		
FECHAMENTO	2 (dois) unidades de acesso ao palanque, localizadas no ponto posterior, com 1,20m de largura e 1,10m de altura deverão ser montadas em estrutura de aço e degraus em alumínio antilavante, pré-fabricadas com quantidades de degraus pré-estabelecidas pelas alturas dos palanques, em estrutura metálica revestida com compensado tratado com tinta PVA látex, na cor preta. Cobertura de aproximadamente 130m de gradil (estaca), contendo 3 (três) pontões com 3m de largura para entrada e saída das aproximações. Cobertura de aproximadamente 30m de largura com 2,20m de altura para a produção, com uma ponte de acesso. (CONFERIR MEDIDAS NO PROJETO LOCAL).		
PINTURA	Todas as componentes receberão pintura com tinta PVA látex (cor a definir), com aplicação em sign das marcações das antrodinâmicas, conforme projeto.		
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Instalação elétrica de 01 (uma) pontos de iluminação com lâmpadas de vapor metálica de 400w e 1 (um) tomadas trifásicas, (obsecando todas as normas de segurança).		
ATERRAMENTO	Aterramento da estrutura e dimensionamento dos circuitos, conforme cargas e distribuição geral. As hastes de aterramento, Coppenert, deverão ser de 30"x 2,40m em cobre ou anel, com circos paralelos e paralelos utilizando cabo Pireado de 50V 750v de seção metálica de 25mm², tempo rígido, devendo ser instalado entre a haste de terra e as torções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda a estrutura do evento ou seja, catamaris, toldos, escadas, etc. O aterramento deverá ser feito de acordo com as normas exigidas da CELPE.		
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, inclusive Alagado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco.		
MANUTENÇÃO	Deverá ser executada manutenção da estrutura sempre que solicitado, durante e entre os eventos. Será exigido a presença, no local da montagem de estrutura, de um técnico de manutenção durante 24hs, assim como a presença de materiais e ferramentas, tais como: lona, cola, pregos, martelos, serras, cunhas, serra, entre outros, para atender a eventual necessidade. Essas manutenções deverão ser realizadas em local seguro na área de produção do evento.		
REPAROS	Será exigido a reposição e reparos na área de trabalho que não decorriam do projeto anteriormente elaborado. Será exigido a reposição e requalificação de passagens, portas, tampas de calhas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.		



CPL / SEFAI

2630

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA
CIDADE DO RECIFE, E, DO OUTRO LADO, J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE
EVENTOS LTDA-EPP,

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, com sede na Av. Cais do Apolo, nº. 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.946.274-07, portador da Cédula de Identidade nº. 4.784.991 – SSP/PE, endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº. 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE, e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a Sra. Edelaine Gonçalves de Britto, brasileira, casada, técnica contábil, inscrita no CPF/MF sob o nº. 029.909.934-28, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.386.888 SDS/PE, endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº. 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50.030-903, doravante denominada CONTRATANTE, do outro lado, a empresa J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.327.355/0001-79, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 85, sala 230, Edf. Vieira da Cunha, bairro Santo Antonio, Recife/PE, CEP 50.020-060, Fone: (81) 3073-5306 / 5307/5311, representada neste ato pela sua sócia administradora, Sra. Silvana Ferreira de Lima, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 460.168.054-91, portadora da cédula de identidade nº. 2.743.752 SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Astin Neil Armstrong, nº. 92, apt. 501, bairro Casa Amarela, Recife-PE, CEP 52.060-170, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Instrumento, nos termos do Decreto Municipal nº. 27.070/2013, Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à matéria, e em face à classificação da proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 005/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2016 – CPL/FCCR, publicado no Diário Oficial do Município e homologado, com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, e a Lei nº. 8.666/93, vinculado à proposta da CONTRATADA, Anexo I, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco, palhócio, palanque, arquibancada, piso, fechamento, rampa e palco móvel e demais estruturas correlatas, a serem utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados pela CONTRATANTE, relativamente aos Lotes (01, 04, 05, 08, 11, 12, e 13), dos quais a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.





**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta Cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constituem obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

- I - assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- II - documentar as ocorrências e controlar os prazos de resolução das pendências;
- III - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços;
- IV - comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela CONTRATADA;
- V - emitir pareceres em todos os atos relativos à execução desta Ata de Registro de Preços, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações da mesma;
- VI - permitir o acesso dos empregados pela CONTRATADA, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma;



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

PL/SEFAD
265

VII - rejeitar quaisquer execuções e estruturas entregues equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas;

VIII - efetuar os pagamentos nas condições pactuadas;

IX - notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

X - promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - entregar à CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de serviços, os seguintes documentos:

- no prazo de até 05 (cinco) dias:
 - a) cronograma de montagem;
 - b) telefones para contato.

II - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART's, obedecendo aos prazos legais, conforme as normas técnicas;

III - no prazo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura conforme Cronograma Físico:

- a) Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros

IV - executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança.

a) Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

b) Para atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento todo local deverá conter sinalizações de emergência tais como: cones indicativos com faixas refletivas, fitas zebreadas, cavaletes, entre outros.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

CPL / SEFAL
266

V - fornecer todos os materiais necessários para montagem, desmontagem, execução e manuseio dos equipamentos;

VI - estar presente no local, durante todo o período do CONTRATO (montagem, evento e desmontagem), o Engenheiro Civil e o Engenheiro Elétrico, aquele(s) apresentado(s) no subitem 5.3, do Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório, bem como deverá portar telefone móvel, com DDD de Pernambuco e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações.

• Estão a encargos do **Engenheiro civil e o Engenheiro Elétrico:**

- a) coordenação e fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho;
- b) fazer acompanhamento diário dos serviços através de projetos executivos e especificações técnicas e outras atividades correlatas.

VII - manter no local dos serviços, além de equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços e a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços;

VIII - manter equipe de plantão no local, durante o evento, portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço, a fim de realizar manutenção sempre que solicitada;

IX - trabalhar toda a Equipe Técnica (profissionais e auxiliares), devidamente uniformizada e com crachá de identificação, além de estarem devidamente portando os equipamentos de proteção individual (E.P.I) conforme dispõem as Normas Regulamentadoras de Segurança;

- a.) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento toda a Equipe Técnica deverá estar portando equipamentos de segurança adequado tais como coletes refletivos (classe 2).

X - retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo;



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CPL / EFAP
267

XI - executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) ou 03 (três) dias após o seu término, dependendo do porte da estrutura;

XII - responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, roubo ou furto dos equipamentos, materiais ou ferramentas;

XIII - arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem, bem como dos funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

XIV - responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado;

XV - reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado.

XVI - comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidos pela CONTRATANTE;

XVII - cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

XVIII - submeter à CONTRATANTE, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado;

XIX - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços.

XX - não transferir à CONTRATANTE a responsabilidade, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, em caso de inadimplência, nem onerar o objeto desta Ata;

XXI - cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CPL/EFCAI
258

XXII - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

XXIII - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXIV- apresentar, juntamente com as notas fiscais/faturas, os originais, e entregar as cópias, das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (a exemplo de INSS e FGTS) e folhas de pagamento do pessoal utilizado na execução dos serviços, devidamente quitadas e relativas aos serviços realizados no mês anterior ao período a que se refere o pagamento;

XXV- comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta Ata, sem a prévia autorização da CONTRATANTE;

XXVI - prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independente de solicitação;

XXVII - optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata;

XXVIII - obrigar-se a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados nesta Ata de Registros de Preços, em função do direito de acréscimo de até 25% de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XXIX - ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XXX - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XXXI - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação;

XXXII - informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste Registro de Preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;



CPL 269

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

XXXIII - manter, durante toda execução desta Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

XXXIV - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

XXXV - optar pela aceitação ou não de adesões a esta Ata de Registro de Preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

XXXVI - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XXXVII - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XXXVIII - no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município. Esta Ata é documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação.

Parágrafo Único - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LISTA



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

CPL / SEFAD
270

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa Contratada e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis à matéria, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado do processo licitatório, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CPL / SEFAD
2010

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da CONTRATANTE:

- a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.
- c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Não restarem licitantes registrados;
- c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;
- g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processolicitatório;



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CPL / SEFAL
232

l) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

- a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade dos objetos com as especificações;
- b) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua consequente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir,



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

CPL / SEFAD
2730

no prazo de até 02 (duas) horas, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, quaisquer equipamentos que apresentarem inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO REFERENTE AOS LOTES 01 A 20

PARÁGRAFO PRIMEIRO - pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, após aprovação do devido boletim de medição e mediante apresentação da nota fiscal/fatura de prestação de serviços com o atesto do servidor responsável, devendo-se observar o prazo estipulado no cronograma, sendo o seguinte:

- a) primeira parcela, no percentual de 50% (cinquenta por cento), após a montagem/instalação de no mínimo 50% da estrutura;
- b) segunda parcela, no percentual de 40% (quarenta por cento), após a conclusão da montagem/instalação integral da estrutura para início do evento;
- c) terceira parcela, no percentual de 10% (dez por cento), em até 30(trinta) dias após a desmontagem das estruturas referentes à execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O período da cessão de cada palco será de 04 (quatro) dias, que dependerá do calendário do evento.

- a) O período de duração de até 4(quatro) dias, será pago no valor correspondente à cessão e o valor da mão de obra;
- b) Para as cessões com prazos de duração superior a 04 (quatro) dias, o pagamento observará a seguinte regra:

os primeiros quatro dias corresponderão ao preço da cessão e mão de obra;

- c) para cada dia que exceder o período inicial de quatro dias, serão pagos com o valor de 4% (quatro por cento) sobre o valor da cessão, sem computar a mão de obra;



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

CPL
2740

d) para o cálculo do valor referente ao pagamento de que trata a alínea "b" desta Cláusula será aplicada a seguinte fórmula:

$$Vt = CM + (Ce \times Pt \times 0,04)$$

Vt = Valor total do serviço com acréscimo.
CM = Valor total da cessão (Cessão + Mão de obra)
Ce = Valor da cessão (sem mão de obra)
Pt = Período total da cessão excedente

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATANTE será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços decorrentes do processo licitatório e indicará, sempre que solicitada pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, à CONTRATADA para a qual será emitida a ordem de serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá efetuar as montagens, cessões e desmontagens de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE informará através de ordem de serviço (O.S), com antecedência sobre dia, horário e local da montagem de cada um dos eventos, enviando layout do local para montagem, sob a orientação do responsável técnico da Gerência de Administração de Eventos - GAE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto deverá ser instalado no local a ser indicado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante todo o período de realização do evento, a CONTRATADA deverá disponibilizar no local, equipe técnica portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço para solucionar todo e qualquer problema que possa surgir.

PARÁGRAFO QUINTO - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das ordens de serviços, cabendo a estes, todos os atos de administração junto à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - A Administração não emitirá qualquer ordem de serviço sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A convocação da CONTRATADA, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva ordem de serviço.

D



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CPL/S
275

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA convocada na forma do parágrafo anterior que não comparecer, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar a ordem de serviço, recusar-se a assinar esta Ata de Registro, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste Instrumento.

PARÁGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência à CONTRATANTE e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a ordem de serviço, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de sanções.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A ordem de serviço será formalizada por intermédio de:

I - nota de empenho, quando a prestação dos serviços for de uma só vez e não houver obrigações futuras.

II - nota de empenho e ata de registro de preços, quando se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

III - a CONTRATADA ficará obrigada a atender a todas as ordens de serviços efetuadas, durante a vigência desta Ata, mesmo que a prestação dos serviços esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013 é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CPL / 877 /
2766

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do bem que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do bem, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida.

c) ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, no Setor de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, do Município do Recife.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" da Cláusula Décima Quinta poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nos itens "c" e "d" da Cláusula Décima Quinta, também poderão ser aplicadas à CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Ficarà impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar esta Ata de Registro de Preços;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo.

f1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/ MEI ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- g) cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO QUINTO - Com referência à sanção de que trata a alínea "b" da Cláusula Décima Quinta, decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEXTO - Uma vez recolhida a multa de que trata a alínea "b" da Cláusula Décima Quinta, e na hipótese de vir a CONTRATADA a lograr êxito em recurso que apresentar, a CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços dará ensejo à sua rescisão, mediante notificação, com prova de recebimento, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições da Lei nº. 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das sanções determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso, injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

CPL / SEFAD
2280

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do Processo Licitatório nº. 005/2016 - Pregão Eletrônico nº. 004/2016 - BB Nº. 629.832, homologado pelo Diretor Presidente da CONTRATANTE, em 09 DE JUNHO DE 2016.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária nº 6201.13.0392.1.211.2579, fontes 100; 241; 242 e 133 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

CPL / SEFAD

279

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

Parágrafo Único- As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife, 09 de JUNHO de 2016.


**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
CONTRATANTE**



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINÉ GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-EPP
SILVANA FERREIRA DE LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Dayanne Albuquerque

CPF/MF: 075.263.794-01

Janaina Santos

CPF/MF: 038.928.194-83

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 004/2016 ENTRE SI, CELEBRAM, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E EMPRESA J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 12.327.355/0001-79.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco, palhóçao, palanque, arquibancada, piso, fechamento, rampa, palco móvel e demais estruturas correlatas, a serem utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados pela CONTRATANTE, relativamente aos (lotes 01, 04, 05, 08, 11, 12, e 13), dos quais a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, anexo do edital do processo licitatório.

1.2 - DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO / PROPOSTAS VENCEDORAS:



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

28/01/2016

A empresa J & E LOCAÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº12.327.355/0001-79, vem apresentar proposta readequada para o objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, visando à contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco, palhoção, palanque, arquibancada, piso, fechamento, rampa e palco móvel e demais estruturas correlatas, a serem utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados pela FCCR, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste Edital, por solicitação na CI nº 211/2016 – da GAE/FCCR.

MODELO DE PROPOSTA
ANEXO – C

PROPOSTA READEQUADA							
LOTE	IT	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO UNIT. TOTAL cessão + m.obra)	TOTAL GERAL DO ITEM (preço unit. total x qtd)
				CESSÃO	M. OBRA		
1	1	PALCO 8x6	20	3.843,00	427,00	4.270,00	85.400,00
4	4	PALCO 10x10	10	16.443,00	1.827,00	18.270,00	182.700,00
5	5	PALCO 10x10 ESPECIAL	8	22.545,00	2.505,00	25.050,00	200.400,00
8	8.1	PALHOÇÃO 50x20	4	41.312,25	4.590,25	45.902,50	262.300,00
	8.2	PALCO 12x8	4	17.705,25	1.967,25	19.672,50	
11	11	PALCO 18x14 ESPECIAL	4	86.512,50	9.612,50	96.125,00	384.500,00
12	12.1	PALHOÇÃO 35x20	4	25.839,00	2.871,00	28.710,00	191.400,00
	12.2	ARQUIBANCADA 03 DEGRAUS	4	8.613,00	957,00	9.570,00	
	12.3	PALANQUE 10x5	4	8.613,00	957,00	9.570,00	
13	13.1	PALHOÇÃO 41x25	4	40.486,50	4.498,50	44.985,00	299.900,00
	13.2	ARQUIBANCADA 06 DEGRAUS	4	16.869,38	1.874,38	18.743,75	



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CPL/FEFAL
2820

13.3 PALANQUE12X4	4	10.121,63	1.124,53	11.246,25
-------------------	---	-----------	----------	-----------

LOTE		TOTAL LOTE
1	oitenta cinco mil e quatrocentos reais	85.400,00
4	cento e oitenta dois mil e setecentos reais	182.700,00
5	duzentos mil e quatrocentos reais	200.400,00
8	duzentos sessenta dois mil e trezentos reais	262.300,00
11	trezentos oitenta quatro mil reais	384.500,00
12	cento noventa um mil reais	191.400,00
13	duzentos e noventa nove mil e novecentos reais	200.400,00

LOTE 1 - PALCO 8x6 ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO							
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO UNIT. TOTAL cessão + m.obra	TOTAL GERAL DO ITEM (preço unit. total x qtd)
				CESSÃO	M. OBRA		
1	LOTE 1 - PALCO 8x6	und	20,00	3.843,00	427,00	4.270,00	85.400,00
	LOTE 1 - PALCO 8x6	-	-	3.843,00	427,00		85.400,00
QUANTIDADE	20 (VINTE)						
FORMATO	Em 02(duas) águas.						
DIMENSÕES	8,00m de boca, 6,00m de profundidade e 6,10m de altura.						
ESTRUTURA	Em Box-Truss de alumínio P-30, com sapatas de sustentação P-30.	conj	1	498,15	55,35	553,50	11.070,00



CPL/SET
283

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

COBERTA	Em lona anti-chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, em boxtruss, e capacidade de carga para suportar a fixação da iluminação, medindo 14,20m x 6,60m (LxP).	conj	1	801,00	89,00	890,00	17.800,00
PISO	O piso do palco terá dimensões de 12,60m de largura (sendo 8,00m de boca e 2,00m de BACKSTAGE de cada lado) por 6,00m de profundidade (sendo 5,00m de profundidade da caixa cênica e 1,00m de BACKLINE), em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m, 2,00 m x 1,00m ou 2,20m x 2,20m , e 2,20m x 1,10m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14,00mm a 1,60m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barrotes de madeira de 3"x3" revestido em compensados de 12mm, em bom estado de conservação, pintado com tinta PVA látex na cor preta, revestido com carpete na cor preta ou cinza, firmados com cola fenólica e com fita zebra em todo o perímetro do piso. Guarda-corpo executado em tubos de 1" com 1,10m de altura nas laterais e fundo de palco, em 03 (tres) alturas ou com madeirite com 1,10m de altura, em concordância com as normas da ABNT. Conforme projet	conj	1	729,00	81,00	810,00	16.200,00



CPL / SOCIAL
284

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

PA	Deverão ser montadas dois quadrantes, com colunas verticais medindo 2,00 de largura x 1,50m de profundidade, em Box Truss de alumínio P-30. Com estrutura para instalação de sistema line de som, suportando carga de 2 ton. Conforme o projeto. A face lateral e posterior da estrutura do som line deverá ser revestida com lona anti-chamas na cor preta fixada na parte superior da estrutura e se estendendo até o piso do palco.	conj	1	229,50	25,50	255,00	5.100,00
RAMPA	01(uma) unidade, localizada na parte posterior do palco, com inclinação até 18%, com 2,20 m de largura, em placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 12,00mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas antibalanco de tubo de 1" ou em estrutura metálica revestida com compensado pintado com tinta PVA látex na cor preta. Guarda-corpo executado em tubos de 1" com 1,10m em 03 (tres) alturas ou com madeirite com 1,10m de altura, em concordância com as normas da ABNT. A mesma deverá ser revestida em piso táctil anti derrapante. As laterais das bases da rampa deverão ser revestidas em madeirite, em bom estado de conservação pintado na cor preta. Conforme projeto.	conj	1	94,50	10,50	105,00	2.100,00
ÁREA DE PRODUÇÃO	Toda área deverá ser coberta por 02 (dois) toldos 5,00 x 5,00m, totalizando 50,00m ² de área coberta (DE ACORDO COM PROJETO) do tipo piramidal ou chapéu de bruxa, cobertos em lona anti-chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais. A área de produção será composta por 02(dois) camarins de 3,00m x	conj	1	675,00	75,00	750,00	15.000,00



CPL / SEFAI
285

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

	4,00m com banheiro químico (ver projeto) e 01(um) depósito de 2,00m x 3,00m, todos com paredes e teto em painéis TS formicados ou Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas em material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x3" e compensados de 12,00mm, totalizando 32,00m², revestidos em carpete na cor cinza ou preta, com fita zebreada fixada em todo o perímetro. Deverá ser confeccionada uma rampa para acesso ao piso da área de produção, medindo 2,00m de largura x 1,00m de profundidade, com inclinação adequada, revestida com piso tátil anti derrapante e fita zebreada fixada em todo o perímetro da mesma. Conforme projeto.						
ÁREA DE PRODUÇÃO CONT.	Cada camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 02(duas) luminárias cada uma com duas lâmpadas fluorescentes 20w, 02(dois) pontos de tomada monofásica, 01(um) aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTU's em bom estado de conservação. O depósito deverá conter porta de acesso com fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 01(uma) lâmpada de 60w, 01(um) ponto de tomada monofásica e 01(um) aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTU's em bom estado de conservação. Na área de produção deverá possuir instalação elétrica composta 2 (dois) lampadas fluorenscentes de 100W e por 02(dois) refletores HQI 400W.	conj	1				
FECHAMENTO	Toda a caixa cênica e o backline deverão ser fechados com lona preta anti-chamas com blackout.	conj	1	189,00	21,00	210,00	4.200,00



CPL / SEFAI
2860

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

	A base do palco e PA's deverão ser fechados com madeirites de 12 mm pré-fabricados de 2,20m x 2, 20m, 3,20m x 2, 20m ou 2,40m x 2, 20m, pintados na cor a definir. A área de produção deverá ser isolada com madeirites de 12 mm ou placas pré-fabricados de 2,20m x 2, 20m, 3,20m x 2,20m ou 2,40m x 2,20m confeccionadas em armação de metalon de 0,40m x 0,40m galvanizados ou em placas de aço pré-fabricadas medindo no mínimo 45 m/l (Conforme Projeto), de forma perfeitamente alinhada pintado na cor a definir. As portas de acesso à área de produção deverão apresentar ferrolho no seu interior de modo a garantir o controle de entrada e saída de pessoas autorizadas.						
GRADIL	Gradil metálico, em toda extensão frontal do palco, em todo perímetro da House-Mix e Geradores, com no mínimo 1,25m de altura, em bom estado de conservação. Totalizando 70 M/L.	conj	1	112,50	12,50	125,00	2.500,00
LONA DA TESTEIRA	Fabricação e instalação de 01 (uma) unidade que deverá ser em lona na cor branca com impressão digital policromática, conforme arte fornecida. Será retangular com no mínimo 12,60m de largura por 1,50m de altura (CONFERIR COTAS NO LOCAL).	conj	1	99,90	11,10	111,00	2.220,00
LONA DE FUNDO DE PALCO	Fabricação e instalação de 01 (uma) unidade que deverá ser em lona na cor branca com impressão digital policromática, conforme arte fornecida. Será retangular medindo 8,00 x 4,50m (L x H). CONFERIR COTAS NO LOCAL.	conj	1	46,35	5,15	51,50	1.030,00



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CPL / SEPAD
287

HOUSE-MIX	Com dimensões de 3,00m x 3,00m (L x P), deverá ser estruturada em Box Truss de alumínio P-30, em um nível a 0,40m de altura do chão. Piso em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m, ou 2,00m x 1,00m ou 2,20m x 2,20m e 2,20m x 1,10m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14,00mm, coberta por lona anti-chamas na cor branca em 01(uma) água, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente. Guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro em concordância com as normas da ABNT. As laterais das bases da house-mix deverão ser revestidas em madeirite, em bom estado de conservação pintado na cor preta.	conj	1	103,50	11,50	115,00	2.300,00
ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8"x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirasitc de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido, devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento, ou seja, palco, piso, PA, camarins, depósito, escada, rampa, house-mix, geradores, etc. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigidas pela CELPE.	conj	1	45,90	5,10	51,00	1.020,00
BANHEIRO QUÍMICO	01 (uma) Cabine sanitária química, Modelo Stand, medindo 2,24m de altura e 1,22 de largura, coberta translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, mictório, caixa de dejetos que funciona com mistura de água, diluído em produtos químicos biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio	conj	1	49,50	5,50	55,00	1.100,00



CHL / EFAD
288

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

	ambiente, tubo de respiro, trinco (ocupado/livre), ventilação interna através de telas, e porta papel higiênico, durante todo o período da montagem.						
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	Instalação de 4(quatro) extintores de 2(dois) CO2-6kg e 2(dois) extintores de Pó Químico-6kg. Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Também deverá conter instalação de fitas zebradas nos tirantes, desníveis ou áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes. Prever proteção das sapatas com caixotes de madeira quando necessário (Quando solicitado pela fiscalização).	conj	1	54,00	6,00	60,00	1.200,00
MANUTENÇÃO	Deverá ser executada manutenção do palco sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada, tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender às eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 01(uma) lâmpada fluorescente 60w e 01(um) ponto de tomada monofásica e cadeado.	conj	1	57,60	6,40	64,00	1.280,00

[Handwritten signatures and marks]



CPI / SEM
RPP

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

REPAROS	Será exigido a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigido a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura	conj	1	57,60	6,40	64,00	1.280,00
---------	---	------	---	-------	------	-------	----------

LOTE 4 - PALCO 10x10
ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO UNIT. TOTAL cessão + m.obra	TOTAL GERAL DO ITEM (preço unit. total x qtd)
				CESSÃO	M. OBRA		
4	LOTE 4 - PALCO 10x10	und	10,00	16.443,00	1.827,00	18.270,00	182.700,00
LOTE 4 - PALCO 10x10				16.443,00	1.827,00		182.700,00
QUANTIDADE	10 (DEZ)						
FORMATO	Em 02 (duas) águas.						
DIMENSÕES	10,00m de boca, 10,00m de profundidade e 5,80m de altura.						
ESTRUTURA	Em estrutura de Box Truss de alumínio, com sapatas de sustentação P-30.	conj	1	1.952,10	216,90	2.169,00	21.690,00
COBERTA	Coberta 10,60m x 10,60m duas águas em lona anti-chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais e capacidade de carga 500 Kg por m² para suportar a fixação da iluminação.	conj	1	1.971,00	219,00	2.190,00	21.900,00
PA	Deverão ser montadas colunas verticais em Box Truss de alumínio P-30, estruturadas para instalação do sistema line de som e suportando carga de 2 ton. (Conforme o Projeto).	conj	1	1.035,00	115,00	1.150,00	11.500,00



CPL / SEFAL
290 *[Signature]*

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

PISO	<p>O piso do palco terá dimensões de 10,00m de largura por 10,00m de profundidade, em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m, 2,00 m x 1,00m ou 2,20m x 2,20m , e 2,20m x 1,10m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14,00mm a 1,80m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barrotes de madeira de 3"x3" revestido em compensados de 12mm, em bom estado de conservação, pintado com tinta PVA látex na cor preta, revestido com carpete na cor preta ou cinza, firmados com cola fenólica. Guarda-corpo executado em tubos de 1" com 1,10m de altura nas laterais e fundo de palco, em 03 (tres) alturas ou com madeirite com 1,10m de altura, em concordância com as normas da ABNT. Conforme projeto.</p>	conj	1	2.304,00	256,00	2.560,00	25.600,00
ESCADA	<p>01(uma) unidade, em estrutura de aço e degraus de alumínio antiderrapante, pré-fabricadas com quantidades de degraus pré-estabelecidas pelas alturas dos palcos ou em estrutura metálica, com 2,00m de largura, revestida com compensado pintado com tinta PVA na cor preta, Guarda-corpo executado em tubos de 1" com 1,10m de altura nas laterais e fundo de palco, em 03 (tres) alturas ou com madeirite com 1,10m de altura, em concordância com as normas da ABNT. Conforme projeto. A lateral da base da escada deverá ser fechada com madeirite, em bom estado de conservação, pintado na cor preta.</p>	conj	1	666,00	74,00	740,00	7.400,00

[Handwritten signatures and initials]